



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n Centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

CONTRATO Nº. 331/2021

ADITIVO DE RATIFICAÇÃO
E RETIFICAÇÃO Nº. 04

ADJUDICATÁRIO: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2022.

M. SANTA RITA DE CÁSSIA
CADASTRADO NO SIGA

ATA: 16112122





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n Centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia, 16 de novembro de 2022.

De MARTHA LÍRIA DA SILVA CABRAL
Secretário Municipal de Educação

Para JOSE BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021 – CONTRATO Nº. 331/2021- UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.544.865/0001-93.

Senhor Prefeito,

1. Considerando que a prorrogação da vigência do Contrato 331/2021 aditivado, Aditivo nº 03/2022 de 29/07/2022, findará em 30/11/2022 e a necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços da empresa UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, que presta serviços na manutenção e fornecimentos de autopeças de ônibus escolares,
2. Considerando que os fornecimentos desta empresa são de fundamental importância e que têm sido prestados com qualidade, atendendo perfeitamente às expectativas deste Município,
3. Considerando que há saldo remanescente neste contrato no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) e que em novo procedimento licitatório não conseguiremos negociar o mesmo objeto pelo valor já contratado, tendo em vista a alta de preços que vem ocorrendo em todos os seguimentos, a partir da elevada inflação decorrente da situação pandêmica,
4. Considerando que a Lei de Licitações e Contratos admite prorrogações contratuais por iguais e sucessivos períodos, consoante dispõe o Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93,

solicitamos estudar a possibilidade e, se for possível, autorizar procedimentos objetivando prorrogar a vigência do Aditivo nº 03 do Contrato nº 332/2021 de 30/11/2022 para 31/03/2022, como forma de assegurar a continuidade desses fornecimentos, configurando-se mais vantajoso para a administração firmar um novo aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual.

Respeitosamente,


MARTHA LÍRIA DA SILVA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Martha Líria da Silva Cabral
Secretária Municipal de Educação
Processo nº 002/2021



União Peças E Serviços Ltda.
CNPJ: 09.544.865/0001-93
Rua Lomanto Junior, N° 74, JK - Barreiras/Ba
Fone: (77) 3611-3815 / (77) 3612-8764
E-Mail: vendas@unipeçasautocenter.com.br

Barreiras-BA, 30 de Novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia
Ilmo. Sr^a. Secretária Martha L. Cabral,

Assunto: Contrato n° 331/2021
Ref.: Renovação do contrato

A empresa União Peças e Serviços LTDA, com sede na Rua Lomanto Junior, n° 74, Bairro Juscelino Kubitschek, na cidade de Barreiras-BA, inscrita no CNPJ n° 09.544.865/0001-93, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de serviços de manutenção, com aquisição de peças, de ônibus escolares pertencentes a este Município de Santa Rita de Cássia (BA), contrato n° 331/2021, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes.

Atenciosamente,

09.544.865/0001-93
União Peças e Serviços Ltda
Rua Lomanto Junior, N° 74 JK
CEP: 47.800-380 / Barreiras - BA

União Peças e Serviços LTDA
CNPJ: 09.544.865/0001-93
Luciano Silva dos Santos
Sócio Proprietário



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AUTOPEÇAS

Contrato nº. 331/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Travessa Professora Helena, s/nº, nesta cidade de Santa Rita de Cássia(BA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 13.880.711/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Jose Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, profissional liberal, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita de Cássia (BA), portador do CPF: 207.067.153-49 e CRO 2652 - BA, na qualidade de Prefeito Municipal, e de outro lado, como Contratado, a empresa **UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (UNIPEÇAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.544.865/0001-93, estabelecida na Rua Lomanto Junior, nº. 74, Bairro Juscelino Kubitschek, CEP 47.800-380, na cidade de Barreira/BA, neste ato representada pelo Sr. Luciano Silva dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Geúlio Vargas, nº. 371, Bairro Jardim Ouro Branco, CEP 47.802-271, na cidade de Barreiras, portador da Cédula de Identidade 666.789.789-SSP-BA e CPF 890.356.745-53, conforme cláusula 6ª da Alteração Contratual de 11/03/2016, em continuidade e conforme autorização constante no Processo de Licitação Pregão Presencial nº. 026/2021, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021, tendo como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município de Santa Rita de Cássia(BA), tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 16 de 01 de agosto de 2006, e subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, têm justo e acordado o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - O OBJETO - Constitui-se o objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município de Santa Rita de Cássia(BA), conforme abaixo especificado, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 16 de 01 de agosto de 2006, e subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, conforme abaixo.

LOTE 02 LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. S. ORE - RENAVAL 525020080 - ANO/MODELO (2012/2013) LOTAÇÃO (61 PASSAGEIROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALORES	
					UNITARIO	TOTAL
01	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMFERES	BOSCH	02	UND	R\$ 1.385,00	R\$ 2.770,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	02	PAR	R\$ 1.123,00	R\$ 2.246,00
03	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	AESA	04	PC	R\$ 215,90	R\$ 863,80
04	ARRÓELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE EIXO	AESA	08	UND	R\$ 129,50	R\$ 1.036,00
05	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	ZM	04	UND	R\$ 138,00	R\$ 552,00
06	BALANÇA DA SUSPENSÃO TRAZEIRA	FAMA	06	UND	R\$ 733,80	R\$ 4.402,80
07	BARRA DE DIREÇÃO	NAKATA	02	UND	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00
08	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	ZEN	04	UND	R\$ 181,00	R\$ 724,00
09	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	INTERBRAS	02	UND	R\$ 388,00	R\$ 776,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	BOSCH	04	UND	R\$ 3.460,00	R\$ 13.840,00
11	BOMBA D'ÁGUA	URBA	02	UND	R\$ 302,00	R\$ 604,00
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	SHADEK	02	UND	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00
13	BOMBA DO HIDRAULICO PARA ELEVAÇÃO DO BASCULANTE	ZF	02	UND	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00
14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	BOSCH	04	UND	R\$ 7.170,00	R\$ 28.680,00
15	BUCHA DO ESTIRANTE E. V"	REI	06	UND	R\$ 302,00	R\$ 1.812,00
16	CAIXA DE SATELITE	MERTIOR	06	UND	R\$ 4.410,00	R\$ 26.460,00
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	ZF	02	UND	R\$ 3.283,00	R\$ 6.566,00
18	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	TINKEN	06	PC	R\$ 3.330,00	R\$ 19.980,00
19	CARTÉ OLEO	BEPO	02	UND	R\$ 1.727,90	R\$ 3.455,80
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA-PISCA	MARILJA	02	UND	R\$ 518,00	R\$ 1.036,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	08	UND	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
22	COIFA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	REI	08	UND	R\$ 588,00	R\$ 4.704,00
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	MASTRA	08	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 11.064,00
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	UNIVERSAL	04	UND	R\$ 709,00	R\$ 2.836,00
25	COMPRESSOR DE AR	DELPHI	02	UND	R\$ 414,70	R\$ 829,40
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	SPICER	02	UND	R\$ 794,00	R\$ 1.588,00
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUJINE	GATES	04	UND	R\$ 215,90	R\$ 863,60
28	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	06	UND	R\$ 1.040,00	R\$ 6.240,00
29	CUBO RODA TRAZEIRO	FRUM	02	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80
30	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	MASTER	04	UND	R\$ 103,50	R\$ 414,00
31	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	APLIC	08	UND	R\$ 3.340,00	R\$ 26.720,00
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	APLIC	02	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80
33	EIXO VIRA-BREQUIM	SUZIN	02	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80
34	ENGRENAGEM DA 1ª E 2ª MARCHA	EATON	04	UND	R\$ 302,30	R\$ 1.209,20
35	ENGRENAGEM DA 3ª, 4ª E 5ª MARCHA	EATON	04	UND	R\$ 1.554,00	R\$ 6.216,00
36	ESCAPAMENTO	MASTRA	20	UND	R\$ 303,90	R\$ 6.078,00
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	CIBIE	04	UND	R\$ 86,00	R\$ 344,00
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	FAMA	04	PÇ	R\$ 388,00	R\$ 1.552,00
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	FAMA	04	PÇ	R\$ 103,50	R\$ 414,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACÓ COM SEPARADOR DE AGUA	TECFIL	04	UND	R\$ 58,80	R\$ 235,20
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	BOSCH	30	PÇ	R\$ 139,60	R\$ 4.188,00
42	FREZADO DO CARDAN	SPICER	02	UND	R\$ 275,90	R\$ 551,80
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	02	UND	R\$ 241,90	R\$ 483,80
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	MARILIA	02	UND	R\$ 2.764,00	R\$ 5.528,00
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	EATON	04	UND	R\$ 1.382,00	R\$ 5.528,00
46	JG BRONZINAS FIXA	METAL LEVE	02	JG	R\$ 707,60	R\$ 1.415,20
47	JG BRONZINAS MOVEIS	METAL LEVE	02	JG	R\$ 414,00	R\$ 828,00
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	COFAP	02	JG	R\$ 794,00	R\$ 1.588,00
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	NACIONAL	03	JG	R\$ 215,90	R\$ 647,70
50	JG DE PISTÃO	METAL LEVE	02	JG	R\$ 1.036,00	R\$ 2.072,00
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	FRASLE	06	JG	R\$ 215,90	R\$ 1.295,40
52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	DINA	03	JG	R\$ 103,00	R\$ 309,00
53	JG PINHÃO E COROA	MERITOR	06	JG	R\$ 3.334,00	R\$ 20.004,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	FLAUS	08	UJG	R\$ 215,90	R\$ 1.727,20
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	DURAMETAL	08	UJG	R\$ 215,90	R\$ 1.727,20
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	KRUG	04	UND	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	SABO	02	UND	R\$ 1.555,00	R\$ 3.110,00
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	FRUM	04	UND	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	SABO	04	UND	R\$ 86,00	R\$ 344,00
60	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO	04	UND	R\$ 388,80	R\$ 1.555,20
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	SABO	10	UND	R\$ 103,50	R\$ 1.035,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	REI	02	KIT	R\$ 58,00	R\$ 116,00
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	REI	06	KIT	R\$ 138,00	R\$ 828,00
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	REI	06	KIT	R\$ 275,90	R\$ 1.655,40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.



Processo: 04500e22 - Doc: 770 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 25/10/2021 20:01:02
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento=0cc8d2df-7b31-4c0a-871e-619e62e1c27

65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	REI	12	KIT	R\$ 241,90	R\$ 2.902,80
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	LUK	03	KIT	R\$ 2.764,90	R\$ 8.294,70
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	FAMA	08	PÇ	R\$ 103,50	R\$ 828,00
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	FAMA	04	KIT	R\$ 683,00	R\$ 2.732,00
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	02	UND	R\$ 475,00	R\$ 950,00
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL. 21/5W	OSRAN	20	UND	R\$ 4,50	R\$ 90,00
71	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL. 60/55W	OSRAN	02	UND	R\$ 21,80	R\$ 43,60
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	GE	04	UND	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
73	LENTES PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	GE	08	UND	R\$ 139,90	R\$ 1.119,20
74	LUVA FREZADO DO CARDAN	SPICER	02	UND	R\$ 1.122,00	R\$ 2.244,00
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	UNIVERSAL	02	UND	R\$ 103,50	R\$ 207,00
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	JAMAICA	04	UND	R\$ 604,00	R\$ 2.416,00
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	04	UND	R\$ 614,80	R\$ 2.459,60
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA HIDRAULICO	BOSCH	04	UND	R\$ 303,50	R\$ 1.214,00
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	FAMA	06	UND	R\$ 129,50	R\$ 777,00
80	MODULO ELETRONICO	FAMA	02	UND	R\$ 4.060,00	R\$ 8.120,00
81	MOLA 2ª VIRADA FEIXO TRAZEIRO	FAMA	06	UND	R\$ 647,50	R\$ 3.885,00
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	ZM	06	UND	R\$ 759,90	R\$ 4.559,40
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	COFAP	06	UND	R\$ 691,00	R\$ 4.146,00
84	MOTOR PARTIDA	FIAN	02	UND	R\$ 3.889,00	R\$ 7.778,00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	FIAN	08	PÇ	R\$ 1.040,00	R\$ 8.320,00
86	PAR DE BUZINA A AR	FIAN	02	UND	R\$ 985,90	R\$ 1.971,80
87	PAR DE BUZINA ELÉTRICA	FIAN	02	PAR	R\$ 120,90	R\$ 241,80
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	AESA	04	PÇ	R\$ 113,00	R\$ 452,00
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	AESA	04	PAR	R\$ 113,00	R\$ 452,00
90	PARABRISA	FANAVID	02	UND	R\$ 1.252,00	R\$ 2.504,00
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	DIS	02	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 2.766,00
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	RODAFUSO	20	UND	R\$ 40,60	R\$ 812,00
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	AESA	08	PÇ	R\$ 21,60	R\$ 172,80
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	AESA	02	PÇ	R\$ 21,60	R\$ 43,20
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	MARITOR	06	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 8.298,00
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	MERITOR	08	UND	R\$ 1.210,00	R\$ 9.680,00
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	FLAUS	08	UND	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	ZM	06	UND	R\$ 241,90	R\$ 1.451,40
99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	ACELATAS	02	UND	R\$ 209,00	R\$ 418,00
100	RADIADOR	VISCONDE	02	UND	R\$ 3.889,00	R\$ 7.778,00
101	REGULADOR VOLTAGEM	BOSCH	04	UND	R\$ 217,00	R\$ 868,00
102	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	GONEL	04	UND	R\$ 389,90	R\$ 1.559,60
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	SABO	02	UND	R\$ 104,80	R\$ 209,60
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	SABO	08	UND	R\$ 115,00	R\$ 920,00
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	SABO	06	UND	R\$ 163,00	R\$ 978,00
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUROS, ARO 20	REAL RODAS	02	UND	R\$ 735,00	R\$ 1.470,00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	SKF	04	UMD	R\$ 25,00	R\$ 100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.150-000.



Processo: 04500e22 - Doc: 770 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 25/10/2021 20:01:02
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0cc8d2df-7b31-4e0a-871e-619e62e1e27

108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	SKF	04	UND	R\$ 21,60	R\$ 86,40
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	FAG	06	UND	R\$ 173,50	R\$ 1.041,00
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	FAG	08	PÇ	R\$ 215,90	R\$ 1.727,20
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	NAKATA	06	JG	R\$ 173,00	R\$ 1.038,00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	SPICER	04	PÇ	R\$ 389,50	R\$ 1.558,00
113	SENSOR DO VELOCIMENTO	SPICER	02	UND	R\$ 215,80	R\$ 431,60
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	REPO	04	UND	R\$ 389,00	R\$ 1.556,00
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	BOSCH	04	UND	R\$ 743,00	R\$ 2.972,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	BOSCH	02	UND	R\$ 778,00	R\$ 1.556,00
117	SUORTE DO FEIXO DIANTEIRO	FRUM	06	UND	R\$ 389,00	R\$ 2.334,00
118	SUORTE DO FEIXO TRAZEIRO	FRUM	06	UND	R\$ 414,30	R\$ 2.485,80
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	FRUM	04	JG	R\$ 1.037,00	R\$ 4.148,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	CLINK	04	UND	R\$ 103,50	R\$ 414,00
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	NAKATA	04	UND	R\$ 164,00	R\$ 656,00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	NAKATA	04	UND	R\$ 164,00	R\$ 656,00
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	BOSCH	12	UND	R\$ 3.283,50	R\$ 39.402,00
124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECC)	KNORR	02	UND	R\$ 744,50	R\$ 1.489,00
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	KNORR	02	UND	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	FANAVID	02	UND	R\$ 303,00	R\$ 606,00
127	VIDRO TRAZEIRO	FANAVID	02	UND	R\$ 759,90	R\$ 1.519,80
128	VIDRO JANELA LATERAL	FANAVID	06	UNID	R\$ 285,90	R\$ 1.715,40
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	BOSCH	02	UND	R\$ 406,70	R\$ 813,40
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	BEPO	04	UND	R\$ 864,00	R\$ 3.456,00
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARCAÇA)	ZETTA	02	UNID	R\$ 959,00	R\$ 1.918,00
VALOR TOTAL DO LOTE (quatrocentos e cinquenta mil reais)						R\$450.000,00

LOTE 08 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. HD. ORE - RENAVALM 525005331 - ANO/MODELO (2012/2013) LOTAÇÃO (49 PASSAGEIROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALORES	
					UNITARIO	TOTAL
01	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	BOSCH	02	UND	R\$ 1.385,00	R\$ 2.770,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	02	PAR	R\$ 1.123,00	R\$ 2.246,00
03	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	AESA	04	PÇ	R\$ 215,90	R\$ 863,60
04	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE EIXO	AESA	08	UND	R\$ 129,50	R\$ 1.036,00
05	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	ZM	04	UND	R\$ 138,00	R\$ 552,00
06	BALANÇA DA SUSPENÇÃO TRAZEIRA	FAMA	06	UND	R\$ 733,80	R\$ 4.402,80
07	BARRA DE DIREÇÃO	NAKATA	02	UND	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00
08	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	ZEN	04	UND	R\$ 181,00	R\$ 724,00
09	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	INTERBRAS	02	UND	R\$ 388,00	R\$ 776,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	BOSCH	04	UND	R\$ 3.460,00	R\$ 13.840,00
11	BOMBA D'ÁGUA	URBA	02	UND	R\$ 302,00	R\$ 604,00
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	SHADFK	02	UND	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00
13	BOMBA DO HIDRUALICO PARA ELEVÇÃO DO BASCULANTE	ZF	02	UND	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.150-000.

14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	BOSCH	04	UND	R\$ 7.170,00	R\$ 28.680,00
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	REI	06	UND	R\$ 302,00	R\$ 1.812,00
16	CAIXA DE SATELITE	MERITOR	06	UND	R\$ 4.410,00	R\$ 26.460,00
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	ZF	02	UND	R\$ 3.283,00	R\$ 6.566,00
18	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	TINKEN	06	PÇ	R\$ 3.330,00	R\$ 19.980,00
19	CARTE OLEO	BEPO	02	UND	R\$ 1.727,90	R\$ 3.455,80
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA-PISCA	MARILIA	02	UND	R\$ 519,00	R\$ 1.036,00
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	08	UND	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
22	COIFA DA CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	REI	08	UND	R\$ 588,00	R\$ 4.704,00
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	MASTRA	08	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 11.064,00
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	UNIVERSAL	04	UND	R\$ 709,00	R\$ 2.836,00
25	COMPRESSOR DE AR	DELPHI	02	UND	R\$ 414,70	R\$ 829,40
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	SPICER	02	UND	R\$ 794,00	R\$ 1.588,00
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	GATES	04	UND	R\$ 215,90	R\$ 863,60
28	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	06	UND	R\$ 1.040,00	R\$ 6.240,00
29	CUBO RODA TRAZEIRA	FRUM	02	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80
30	CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO	MASTER	04	UND	R\$ 103,50	R\$ 414,00
31	CUIÇA DE FREIO TRAZEIRO	APLIC	08	UND	R\$ 3.340,00	R\$ 26.720,00
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	APLIC	02	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80
33	EIXO VIRA-BREQUIM	SUZIN	02	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80
34	ENGRENAGEM DA 1ª E 2ª MARCHA	EATON	04	UND	R\$ 302,30	R\$ 1.209,20
35	ENGRENAGEM DA 3ª, 4ª E 5ª MARCHA	EATON	04	UND	R\$ 1.554,00	R\$ 6.216,00
36	ESCAPAMENTO	MASTRA	20	UND	R\$ 303,90	R\$ 6.078,00
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	CIBIE	04	UND	R\$ 86,00	R\$ 344,00
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	FAMA	04	PÇ	R\$ 388,00	R\$ 1.552,00
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	FAMA	04	PÇ	R\$ 103,50	R\$ 414,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACÔ COM SÉPARADOR DE ÁGUA	TECFIL	04	UND	R\$ 58,80	R\$ 235,20
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	BOSCH	30	PÇ	R\$ 139,60	R\$ 4.188,00
42	FREZADO DO CARDAN	SPICER	02	UND	R\$ 275,90	R\$ 551,80
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	02	UND	R\$ 241,90	R\$ 483,80
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	MARILIA	02	UND	R\$ 2.764,00	R\$ 5.528,00
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	EATON	04	UND	R\$ 1.382,00	R\$ 5.528,00
46	JG BRONZINAS FIXA	METAL LEVE	02	JG	R\$ 707,60	R\$ 1.415,20
47	JG BRONZINAS MOVEIS	METAL LEVE	02	JG	R\$ 414,00	R\$ 828,00
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	COFAP	02	JG	R\$ 794,00	R\$ 1.588,00
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	NACIONAL	03	JG	R\$ 215,90	R\$ 647,70
50	JG DE PISTÃO	METAL LEVE	02	JG	R\$ 1.036,00	R\$ 2.072,00
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	FRASLE	06	JG	R\$ 215,90	R\$ 1.295,40
52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	DINA	03	JG	R\$ 103,00	R\$ 309,00
53	JG PINHÃO E COROA	MERITOR	06	JG	R\$ 3.334,00	R\$ 20.004,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	FLAUS	08	UJG	R\$ 215,90	R\$ 1.727,20
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	DURAMETAL	08	UJG	R\$ 215,90	R\$ 1.727,20
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	KRUG	04	UND	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	SABO	02	UND	R\$ 1.555,00	R\$ 3.110,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.150-000.



Processo: 04500e22 - Doc: 770 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 25/10/2021 20:01:02
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0cc8d2df-7b31-4c0a-871e-619e62e1c27

58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	FRUM	04	UND	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	SABO	04	UND	R\$ 86,00	R\$ 344,00
60	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO	04	UND	R\$ 388,80	R\$ 1.555,20
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	SABO	10	UND	R\$ 103,50	R\$ 1.035,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	REI	02	KIT	R\$ 58,00	R\$ 116,00
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	REI	06	KIT	R\$ 138,00	R\$ 828,00
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	REI	06	KIT	R\$ 275,90	R\$ 1.655,40
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	REI	12	KIT	R\$ 241,90	R\$ 2.902,80
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	LUK	03	KIT	R\$ 2.764,90	R\$ 8.294,70
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	FAMA	08	PÇ	R\$ 103,50	R\$ 828,00
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	FAMA	04	KIT	R\$ 683,00	R\$ 2.732,00
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	02	UND	R\$ 475,00	R\$ 950,00
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL. 21/5W	OSRAN	20	UND	R\$ 4,50	R\$ 90,00
71	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL., 60/55W	OSRAN	02	UND	R\$ 21,80	R\$ 43,60
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	GE	04	UND	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
73	LENTES PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	GE	08	UND	R\$ 139,90	R\$ 1.119,20
74	LUVA FREZADO DO CARDAN	SPICER	02	UND	R\$ 1.122,00	R\$ 2.244,00
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	UNIVERSAL	02	UND	R\$ 103,50	R\$ 207,00
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	JAMAICA	04	UND	R\$ 604,00	R\$ 2.416,00
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	04	UND	R\$ 614,90	R\$ 2.459,60
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA HIDRAULICO	BOSCH	04	UND	R\$ 303,50	R\$ 1.214,00
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	FAMA	06	UND	R\$ 129,50	R\$ 777,00
80	MODULO ELETRONICO	FAMA	02	UND	R\$ 4.060,00	R\$ 8.120,00
81	MOLA 2ª VIRADA FEIXO TRAZEIRO	FAMA	06	UND	R\$ 647,50	R\$ 3.885,00
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	ZM	06	UND	R\$ 759,90	R\$ 4.559,40
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	COFAP	06	UND	R\$ 691,00	R\$ 4.146,00
84	MOTOR PARTIDA	FIAN	02	UND	R\$ 3.889,00	R\$ 7.778,00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	FIAN	08	PÇ	R\$ 1.040,00	R\$ 8.320,00
86	PAR DE BUZINA À AR	FIAN	02	UND	R\$ 985,90	R\$ 1.971,80
87	PAR DE BUZINA ELÉTRICA	FIAN	02	PAR	R\$ 120,90	R\$ 241,80
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	AESA	04	PÇ	R\$ 113,00	R\$ 452,00
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	AESA	04	PAR	R\$ 113,00	R\$ 452,00
90	PARABRISA	FANAVID	02	UND	R\$ 1.252,00	R\$ 2.504,00
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	DIS	02	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 2.766,00
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	RODAFUSO	20	UND	R\$ 40,60	R\$ 812,00
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	AESA	08	PÇ	R\$ 21,60	R\$ 172,80
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	AESA	02	PÇ	R\$ 21,60	R\$ 43,20
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	MERITOR	06	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 8.298,00
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	MERITOR	08	UND	R\$ 1.210,00	R\$ 9.680,00
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	FLAUS	08	UND	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	ZM	06	UND	R\$ 241,90	R\$ 1.451,40
99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	ACELATAS	02	UND	R\$ 209,00	R\$ 418,00
100	RADIADOR	VISCONDE	02	UND	R\$ 3.889,00	R\$ 7.778,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.



Processo: 04500e22 - Doc: 770 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAÇAO - 25/10/2021 20:01:02
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0cc8d2df-7b31-4e0a-871e-619e62e1e27

101	REGULADOR VOLTAGEM	BOSCH	04	UND	R\$ 217,00	R\$ 868,00
102	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	GONEL	04	UND	R\$ 389,90	R\$ 1.559,60
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	SABO	02	UND	R\$ 104,80	R\$ 209,60
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	SABO	08	UND	R\$ 115,00	R\$ 920,00
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	SABO	06	UND	R\$ 163,00	R\$ 978,00
106	RODA DE FERRO COM ARO. 10 FUROS. ARO 20	REAL RODAS	02	UND	R\$ 735,00	R\$ 1.470,00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	SKF	04	UMD	R\$ 25,00	R\$ 100,00
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	SKF	04	UND	R\$ 21,60	R\$ 86,40
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	FAG	06	UND	R\$ 173,50	R\$ 1.041,00
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	FAG	08	PÇ	R\$ 215,90	R\$ 1.727,20
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	NAKATA	06	JG	R\$ 173,00	R\$ 1.038,00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	SPICER	04	PÇ	R\$ 389,50	R\$ 1.558,00
113	SENSOR DO VELOCIMENTO	SPICER	02	UND	R\$ 215,80	R\$ 431,60
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	REPO	04	UND	R\$ 389,00	R\$ 1.556,00
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	BOSCH	04	UND	R\$ 743,00	R\$ 2.972,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	BOSCH	02	UND	R\$ 778,00	R\$ 1.556,00
117	SUORTE DO FEIXO DIANTEIRO	FRUM	06	UND	R\$ 389,00	R\$ 2.334,00
118	SUORTE DO FEIXO TRAZEIRO	FRUM	06	UND	R\$ 414,30	R\$ 2.485,80
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	FRUM	04	JG	R\$ 1.037,00	R\$ 4.148,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	CLINK	04	UND	R\$ 103,50	R\$ 414,00
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	NAKATA	04	UND	R\$ 164,00	R\$ 656,00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	NAKATA	04	UND	R\$ 164,00	R\$ 656,00
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	BOSCH	12	UND	R\$ 3.283,50	R\$ 39.402,00
124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	KNORR	02	UND	R\$ 744,50	R\$ 1.489,00
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	KNORR	02	UND	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	FANAVID	02	UND	R\$ 303,00	R\$ 606,00
127	VIDRO TRAZEIRO	FANAVID	02	UND	R\$ 759,90	R\$ 1.519,80
128	VIDRO JANELA LATERAL	FANAVID	06	UNID	R\$ 285,90	R\$ 1.715,40
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	BOSCH	02	UND	R\$ 406,70	R\$ 813,40
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	BEPO	04	UND	R\$ 864,00	R\$ 3.456,00
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARÇAÇA)	ZETTA	02	UNID	R\$ 959,00	R\$ 1.918,00
VALOR TOTAL DO LOTE (quatrocentos e cinquenta mil reais)						R\$450.000,00

LOTE 09 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. S. ORE – RENAVAM 525018913 – ANO/MODELO (2012/2013) LOTAÇÃO (61 PASSAGEIROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	BOSCH	02	UND	R\$ 1.385,00	R\$ 2.770,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	02	PAR	R\$ 1.123,00	R\$ 2.246,00
03	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	AESA	04	PÇ	R\$ 215,80	R\$ 863,50
04	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE EIXO	AESA	08	UND	R\$ 129,50	R\$ 1.036,00
05	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	ZM	04	UND	R\$ 138,00	R\$ 552,00
06	BALANÇA DA SUSPENSÃO TRAZEIRA	FAMA	06	UND	R\$ 733,80	R\$ 4.402,60
07	BARRA DE DIREÇÃO	NAKATA	02	UND	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

08	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	ZEN	04	UND	R\$ 181,00	R\$ 724,00
09	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	INTERBRAS	02	UND	R\$ 388,00	R\$ 776,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	BOSCH	04	UND	R\$ 3.460,00	R\$ 13.840,00
11	BOMBA D'ÁGUA	URBA	02	UND	R\$ 302,00	R\$ 604,00
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	SHADEK	02	UND	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00
13	BOMBA DO HIDRAULICO PARA ELEVAÇÃO DO BASCULANTE	ZF	02	UND	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00
14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	BOSCH	04	UND	R\$ 7.170,00	R\$ 28.680,00
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	REI	06	UND	R\$ 302,00	R\$ 1.812,00
16	CAIXA DE SATELITE	MERITOR	06	UND	R\$ 4.410,00	R\$ 26.460,00
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	ZF	02	UND	R\$ 3.283,00	R\$ 6.566,00
18	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	TINKEN	06	PÇ	R\$ 3.330,00	R\$ 19.980,00
19	CARTE OLEO	BEPO	02	UND	R\$ 1.727,90	R\$ 3.455,80
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA-PISCA	MARILIA	02	UND	R\$ 518,00	R\$ 1.036,00
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	08	UND	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
22	COIFA DA CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	REI	08	UND	R\$ 588,00	R\$ 4.704,00
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	MASTRA	08	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 11.064,00
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	UNIVERSAL	04	UND	R\$ 709,00	R\$ 2.836,00
25	COMPRESSOR DE AR	DELPHI	02	UND	R\$ 414,70	R\$ 829,40
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	SPICER	02	UND	R\$ 794,00	R\$ 1.588,00
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	GATES	04	UND	R\$ 215,90	R\$ 863,60
28	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	06	UND	R\$ 1.040,00	R\$ 6.240,00
29	CUBO RODA TRAZEIRA	FRUM	02	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80
30	CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO	MASTER	04	UND	R\$ 103,50	R\$ 414,00
31	CUIÇA DE FREIO TRAZEIRO	APLIC	08	UND	R\$ 3.340,00	R\$ 26.720,00
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	APLIC	02	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80
33	EIXO VIRA-BREQUIM	SUZIN	02	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80
34	ENGRENAGEM DA 1ª E 2ª MARCHA	EATON	04	UND	R\$ 302,30	R\$ 1.209,20
35	ENGRENAGEM DA 3ª, 4ª E 5ª MARCHA	EATON	04	UND	R\$ 1.554,00	R\$ 6.216,00
36	ESCAPAMENTO	MASTRA	20	UND	R\$ 303,90	R\$ 6.078,00
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	CIBIE	04	UND	R\$ 86,00	R\$ 344,00
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	FAMA	04	PÇ	R\$ 388,00	R\$ 1.552,00
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	FAMA	04	PÇ	R\$ 103,50	R\$ 414,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACÓ COM SEPARADOR DE ÁGUA	TECFIL	04	UND	R\$ 58,80	R\$ 235,20
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	BOSCH	30	PÇ	R\$ 139,60	R\$ 4.188,00
42	FREZADO DO CARDAN	SPICER	02	UND	R\$ 275,90	R\$ 551,80
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	02	UND	R\$ 241,90	R\$ 483,80
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	MARILIA	02	UND	R\$ 2.764,00	R\$ 5.528,00
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	EATON	04	UND	R\$ 1.382,00	R\$ 5.528,00
46	JG BRONZINAS FIXA	METAL LEVE	02	JG	R\$ 707,60	R\$ 1.415,20
47	JG BRONZINAS MOVEIS	METAL LEVE	02	JG	R\$ 414,00	R\$ 828,00
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	COFAP	02	JG	R\$ 794,00	R\$ 1.588,00
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	NACIONAL	03	JG	R\$ 215,90	R\$ 647,70
50	JG DE PISTÃO	METAL LEVE	02	JG	R\$ 1.036,00	R\$ 2.072,00
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	FRASLE	06	JG	R\$ 215,90	R\$ 1.295,40





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.



Processo: 04500e22 - Doc: 770 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 25/10/2021 20:01:02
Acesse em: <https://e.cem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0cc8d2df-7b31-4c0a-871e-619ef62e1c27

52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	DINA	03	JG	R\$ 103,00	R\$ 309,00
53	JG PINHÃO E COROA	MERITOR	06	JG	R\$ 3.334,00	R\$ 20.004,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	FLAUS	08	UJG	R\$ 215,90	R\$ 1.727,20
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	DURAMETAL	08	UJG	R\$ 215,90	R\$ 1.727,20
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	KRUG	04	UND	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	SABO	02	UND	R\$ 1.555,00	R\$ 3.110,00
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	FRUM	04	UND	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	SABO	04	UND	R\$ 86,00	R\$ 344,00
60	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO	04	UND	R\$ 388,80	R\$ 1.555,20
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	SABO	10	UND	R\$ 103,50	R\$ 1.035,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	REI	02	KIT	R\$ 58,00	R\$ 116,00
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	REI	06	KIT	R\$ 138,00	R\$ 828,00
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	REI	06	KIT	R\$ 275,90	R\$ 1.655,40
65	KIT DE BUCHAS DOS JUELOS DAS MOLAS TRAZ.	REI	12	KIT	R\$ 241,90	R\$ 2.902,80
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	LUK	03	KIT	R\$ 2.764,90	R\$ 8.294,70
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	FAMA	08	PÇ	R\$ 103,50	R\$ 828,00
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	FAMA	04	KIT	R\$ 683,00	R\$ 2.732,00
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	02	UND	R\$ 475,00	R\$ 950,00
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL. 21/5W	OSRAN	20	UND	R\$ 4,50	R\$ 90,00
71	LAMPADA PARA FAROL H4. 24VOL. 60/55W	OSRAN	02	UND	R\$ 21,80	R\$ 43,60
72	I ANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	GE	04	UND	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
73	LENTE PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	GE	08	UND	R\$ 139,90	R\$ 1.119,20
74	LUVA FREZADO DO CARDAN	SPICER	02	UND	R\$ 1.122,00	R\$ 2.244,00
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	UNIVERSAL	02	UND	R\$ 103,50	R\$ 207,00
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	JAMAICA	04	UND	R\$ 604,00	R\$ 2.416,00
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	04	UND	R\$ 614,90	R\$ 2.459,60
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA HIDRAULICO	BOSCH	04	UND	R\$ 303,50	R\$ 1.214,00
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	FAMA	06	UND	R\$ 129,50	R\$ 777,00
80	MODULO ELETRONICO	FAMA	02	UND	R\$ 4.060,00	R\$ 8.120,00
81	MOLA 2ª VIRADA FEIXO TRAZEIRO	FAMA	06	UND	R\$ 647,50	R\$ 3.885,00
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	ZM	06	UND	R\$ 769,90	R\$ 4.659,40
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	COFAP	06	UND	R\$ 691,00	R\$ 4.146,00
84	MOTOR PARTIDA	FIAN	02	UND	R\$ 3.889,00	R\$ 7.778,00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	FIAN	08	PÇ	R\$ 1.040,00	R\$ 8.320,00
86	PAR DE BUZINA À AR	FIAN	02	UND	R\$ 985,90	R\$ 1.971,80
87	PAR DE BUZINA ELÉTRICA	FIAN	02	PAR	R\$ 120,90	R\$ 241,80
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	AESA	04	PÇ	R\$ 113,00	R\$ 452,00
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	AESA	04	PAR	R\$ 113,00	R\$ 452,00
90	PARABRISA	FANAVID	02	UND	R\$ 1.252,00	R\$ 2.504,00
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	DIS	02	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 2.766,00
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	RODAFUSO	20	UND	R\$ 40,60	R\$ 812,00
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	AESA	08	PÇ	R\$ 21,60	R\$ 172,80
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	AESA	02	PÇ	R\$ 21,60	R\$ 43,20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.150-000.



Processo: 045006-22 - Doc: 770 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAUJO - 25/10/2021 20:01:02
Acesse em: <https://eicam.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: 0cc8d2df-7b31-4e0a-871e-619e62e1c27

95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	MARITOR	06	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 8.298,00
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	MERITOR	08	UND	R\$ 1.210,00	R\$ 9.680,00
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	FLAUS	08	UND	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	ZM	06	UND	R\$ 241,90	R\$ 1.451,40
99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	ACELATAS	02	UND	R\$ 209,00	R\$ 418,00
100	RADIADOR	VISCONDE	02	UND	R\$ 3.889,00	R\$ 7.778,00
101	REGULADOR VOLTAGEM	BOSCH	04	UND	R\$ 217,00	R\$ 868,00
102	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	GONEL	04	UND	R\$ 389,90	R\$ 1.559,60
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	SABO	02	UND	R\$ 104,80	R\$ 209,60
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	SABO	08	UND	R\$ 115,00	R\$ 920,00
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	SABO	06	UND	R\$ 163,00	R\$ 978,00
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUIROS, ARO 20	REAL RODAS	02	UND	R\$ 735,00	R\$ 1.470,00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	SKF	04	UMD	R\$ 25,00	R\$ 100,00
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	SKF	04	UND	R\$ 21,60	R\$ 86,40
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	FAG	06	UND	R\$ 173,50	R\$ 1.041,00
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	FAG	08	PÇ	R\$ 215,90	R\$ 1.727,20
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	NAKATA	06	JG	R\$ 173,00	R\$ 1.038,00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	SPICER	04	PÇ	R\$ 389,50	R\$ 1.558,00
113	SENSOR DO VELOCIMENTO	SPICER	02	UND	R\$ 215,80	R\$ 431,60
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	REPO	04	UND	R\$ 389,00	R\$ 1.556,00
115	SOLENOIDE 24 VOL TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	BOSCH	04	UND	R\$ 743,00	R\$ 2.972,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	BOSCH	02	UND	R\$ 778,00	R\$ 1.556,00
117	SUORTE DO FEIXO DIANTEIRO	FRUM	06	UND	R\$ 389,00	R\$ 2.334,00
118	SUORTE DO FEIXO TRAZEIRO	FRUM	06	UND	R\$ 414,30	R\$ 2.485,80
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	FRJM	04	JG	R\$ 1.037,00	R\$ 4.148,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	CLINK	04	UND	R\$ 103,50	R\$ 414,00
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	NAKATA	04	UND	R\$ 164,00	R\$ 656,00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	NAKATA	04	UND	R\$ 164,00	R\$ 656,00
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	BOSCH	12	UND	R\$ 3.283,50	R\$ 39.402,00
124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANEÇO)	KNORR	02	UND	R\$ 744,50	R\$ 1.489,00
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	KNORR	02	UND	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	FANAVID	02	UND	R\$ 303,00	R\$ 606,00
127	VIDRO TRAZEIRO	FANAVID	02	UND	R\$ 759,90	R\$ 1.519,80
128	VIDRO JANELA LATERAL	FANAVID	06	UNID	R\$ 285,90	R\$ 1.715,40
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	BOSCH	02	UND	R\$ 406,70	R\$ 813,40
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	BEPO	04	UND	R\$ 864,00	R\$ 3.456,00
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARÇAÇA)	ZETTA	02	UNID	R\$ 959,00	R\$ 1.918,00
VALOR TOTAL DO LOTE (quatrocentos e cinquenta mil reais)						R\$450.000,00

1.1 - Objetivando melhor adequação dos serviços ao atendimento do seu propósito, o Município de Santa Rita de Cassia (BA) se reserva no direito de, mesmo durante a execução dos serviços, introduzir modificações no objeto, resguardando o direito do Contratado, quanto aos serviços executados

Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO - A vigência do presente Contrato e o prazo de execução dos serviços e aquisição de autopeças será até enquanto houver necessidade dos serviços e das aquisições das peças ou até a total conclusão deste contrato ou até 31 de dezembro de 2021, prevalecendo, para todos os efeitos, o que ocorrer primeiro, podendo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.



Processo: 04500622 - Doc: 770 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 25/10/2021 20:01:02
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0cc8d2df-7b31-4c0a-871e-619ef62e1e27

ser prorrogado mediante manifestação expressa das partes, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.1 – Qualquer pedido de aditamento de prazo, no interesse do Contratado, somente será apreciado pelo Município de Santa Rita de Cássia (BA), se manifestado expressamente pelo Contratado até 30 (trinta) dias antes do vencimento deste Contrato, devendo o documento ser protocolado no Município de Santa Rita de Cássia (BA) até a data limite de que trata este item.

2.2 – O Contratado se obriga a manter, durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo.

Cláusula Terceira – INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS/AQUISIÇÕES – Eventuais interrupções da execução dos serviços e fornecimentos provocados por motivo supervenientes, independentes da vontade do Contratado, conforme descrito no Artigo 393 do Código Civil deverão ser comunicados ao Município de Santa Rita de Cássia (BA) por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência. Nesse caso, a critério do Município de Santa Rita de Cássia (BA), os dias de paralisação serão compensados por igual período ao prazo final fixado para cumprimento do objeto deste instrumento.

Cláusula Quarta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.06.001 – Fundo Desenv. Da Educação Básica - FUNDEB
Projeto de Atividade: 2021 – Gestão das Ações do FUNDEB-40%

Unidade Orçamentária: 02.06.002 – Fundo de Mun. De Educação
Projeto de Atividade: 2007 – Manutenção Transporte Escolar
Projeto de Atividade: 2013 – Gestão das Ações – PNATE/FNDE
Projeto de Atividade: 2017 – Gestão das Ações do Salário Educação
Projeto de Atividade: 2051 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – Rec. Vinculados

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação 25%
Fonte: 4- Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação
Fonte: 15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Fonte: 19- Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)
Fonte: 22- Transferências de Convênios - Educação

Cláusula Quinta – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO – O valor dos produtos ora contratados será de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), a serem pagos mensalmente em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e a respectiva Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade fiscal.

5.1 – Os preços constantes na Proposta do Contratado incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços contratados e/ou aquisições do objeto contratado, de acordo com as condições constantes no Processo licitatório e na Proposta apresentada pelo Contratado, constituindo-se assim, a única remuneração do Contratado pelos serviços contratados e executados;

5.2 – O Município de Santa Rita de Cássia (BA) poderá efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada;

5.3 – O Contratado indicará, obrigatoriamente, em seus documentos de cobrança o número e a data de emissão da Nota de Empenho;

5.4 – A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 2º, inciso 4º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1234/2012, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço;

5.5 – As Notas Fiscais/Faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela área gestora e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que serão de forma imediata devolvidas ao Contratado para correções;

5.6 – Atendido ao disposto nos itens anteriores, o Município de Santa Rita de Cássia (BA) considera como data final do período de adimplemento a data útil seguinte à data de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos serviços, a partir da qual será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento;

5.7 – É de inteira responsabilidade do Contratado a entrega ao Município de Santa Rita de Cássia (BA) dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica em desconsideração pelo Município de Santa Rita de Cássia (BA) dos prazos estabelecidos para pagamento;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.



Processo: 04500e22 - Doc: 770 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÚJO - 25/10/2021 20:01:02
Acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06c82dfc-7b31-4d0a-871e-619c82e1c27

Cláusula Sexta – MULTA – Em caso de inadimplimento, por parte do Contratado, de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato, ao Contratado será aplicado multa percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do Contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo para execução, o que dará ensejo a sua rescisão;

6.1 – Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pelo Município de Santa Rita de Cássia (BA);

6.1.1 – A multa será deduzida do valor líquido do faturamento do Contratado. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, o Contratado será convocado para complementação do seu valor, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da convocação;

6.1.2 – Não havendo qualquer importância a ser recebida pelo Contratado, este será convocado a recolher na Tesouraria do Município de Santa Rita de Cássia (BA), o valor da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da comunicação;

6.2 – O Contratado, cientificado da aplicação da multa, terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos para apresentar recurso ao Município de Santa Rita de Cássia (BA). Ouvida a Fiscalização e o responsável pelo Contrato, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica, que procederá ao seu exame;

6.2.1 – Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pelo Gabinete do Prefeito, que poderá rejeitar ou não a multa;

6.3 – Em caso de relevação da multa, o Município de Santa Rita de Cássia (BA) se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplimento de outras obrigações, não constituindo esta relevação em novação contratual, nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados;

6.4 – Caso a multa seja mantida pelo Gabinete do Prefeito, não caberá novo recurso administrativo.

Cláusula Sétima – FISCALIZAÇÃO – A fiscalização dos serviços caberá à Secretaria de Educação, por meio da Sra. Thayane Augusto da Silva Reis, formalmente designada mediante a Portaria nº 087, de 01 fevereiro de 2021, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a quem compete verificar se o Contratado está executando os trabalhos, observando este Contrato e os documentos que o integram;

7.1 – A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante o Contratado, inclusive rejeitando produtos que estiverem em desacordo com o presente Contrato, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se, desde já o Contratado a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão;

7.2 – A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento do fato à Secretaria de Educação, responsável pela execução deste Contrato;

7.3 – Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor;

7.4 – Das decisões da Fiscalização, poderá o Contratado recorrer à Secretaria de Educação deste Município, responsável pelo acompanhamento deste Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos à multa serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula;

7.5 – A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização, não eximirá o Contratado da integral responsabilidade pela execução do objeto deste Contrato.

Cláusula Oitava – OUTROS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/INCIDÊNCIAS FISCAIS – Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato o Contratado, sem alteração dos preços estipulados neste Contrato, obriga-se a:

8.1 – Assumir integral responsabilidade por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária e previdenciária, os quais correrão por sua conta exclusivos;

8.2 – Pagar todos os tributos e encargos legais devidos em decorrência deste Contrato;

8.2.1 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura deste Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, ensejarão a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso;

8.2.2 – Ficam excluídos da hipótese no item anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

8.3 – Fornecer toda a mão de obra, sem qualquer vinculação empregatícia com o Município de Santa Rita de Cássia(BA), bem como todos os materiais, equipamentos, inclusive os Equipamentos de Proteção Individual-EPI e os instrumentos necessários à execução dos serviços contratados;

8.4 – Constituem obrigações do Contratado, ainda, as demais atribuições e responsabilidades estabelecidas no Edital, na condição de vencedora do certame;

Cláusula Nona – RESPONSABILIDADE – O Contratado será responsável, na forma da Lei, por quaisquer prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos na execução dos serviços contratados;

9.1 – Correrão por conta do Contratado as despesas que tiverem de ser feitas, pelo Contratado ou pelo Município de Santa Rita de Cássia (BA), para reparação desses danos ou prejuízos;

9.2 – Não serão indenizados os prejuízos que possam advir de erro, de qualquer equívoco da proposta ou de má administração do Contratado;

9.3 – O Contratado é o único responsável pela procedência das peças que vier a utilizar na manutenção dos equipamentos, se for o caso;

Cláusula Dez – DO DANO MATERIAL OU PESSOAL – O Contratado será responsável por quaisquer danos, material ou pessoal, causado a terceiros ou ao Município de Santa Rita de Cássia (BA), durante a execução dos serviços contratados ou em decorrência deles;

Cláusula Onze – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DESTES CONTRATOS

Em caso de inadimplemento por parte do futuro contratado, o Município de Santa Rita de Cássia(BA) poderá aplicar as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo das sanções civis e penais, se for o caso, garantida a prévia defesa em processo administrativo, conforme abaixo:

a) Para Infrações de pequena relevância: Advertência;

b) Para Infrações de média relevância: Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do futuro Contrato;

c) Para Infrações de grande relevância: Aplicação cumulativa das penalidades abaixo:

1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do futuro Contrato;

2) Cancelamento do futuro Contrato;

3) Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública no prazo de até 05 (cinco) anos, e

4) Emissão de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 87, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

d) Ocorrendo atrasos na execução dos serviços, o futuro contratado poderá ser penalizado conforme abaixo:

1) Atrasos de 01 (um) a 15 (quinze) dias: Multa de 3% (três por cento) sobre o valor da etapa do serviço entregue em atraso;

2) Atrasos de 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) dias: Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da etapa do serviço entregue em atraso;

3) Atrasos superiores a 30 (trinta) dias poderão ensejar o cancelamento do futuro Contrato, com a aplicação das penalidades constantes no subitem 11.1.c) acima.

11.1 – Constituem motivos para rescisão do Contrato derivado da presente licitação:

a) o não cumprimento, cumprimento irregular ou lentidão no cumprimento de cláusulas contratuais;

b) a paralisação na prestação dos serviços/fornecimentos oriundos desta licitação, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

c) a subcontratação, total ou parcial, na aquisição dos produtos oriundos desta licitação, associação a outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia autorização da Administração;

d) o desatendimento de determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como de seus superiores;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

- e) o cometimento reiterado de falhas, na sua execução;
- f) a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) a alteração social ou a modificação da sociedade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratado, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- j) a supressão dos serviços/fornecimentos, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- l) a suspensão dos serviços/fornecimentos oriundos desta licitação por ordem da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas paralisações que totalizem o mesmo prazo;
- m) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento já realizados, exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratado optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, e
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Cláusula Doze – GARANTIA DAS PEÇAS FORNECIDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS – As peças fornecidas terão garantia conforme descrito em nossa Proposta de Preços.

Cláusula Treze – PUBLICAÇÃO – O Município de Santa Rita de Cássia (BA) providenciará a publicação do presente Contrato, em extrato, no Diário Oficial do Município de Santa Rita de Cássia (BA), até o quinto dia do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Quatorze – FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, para dirimir questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.

Santa Rita de Cássia (BA), 22 de setembro de 2021.

JOSE BENEITO ROCHA ARAGÃO
Município de Santa Rita de Cássia

UNIÃO REÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 09.544.865/0001-93

Luciano Silva dos Santos - CPF 890.356.745-53
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome: Roberto Silva dos Santos
CPF: 057.764.725-09

2) Nome: Luciano Silva dos Santos
CPF: 053.869.655-77





EXTRATO DE CONTRATO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município de Santa Rita de Cássia(BA)
VIGÊNCIA: de 22/09/2021 até 31/10/2021

Fonte de Recursos: 1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação (25%); 4 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação; 15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; 19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%); 22- Transferências de Convênio - Educação

1) CONTRATO Nº 330/2021
CONTRATADA: JESUAR MOREIRA DE JESUS (AUTO PEÇAS VITÓRIA) - CNPJ nº 07.643.650/0001-07
VALOR TOTAL: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta e oito mil reais)

2) CONTRATO Nº 331/2021
CONTRATADA: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (UNIPEÇAS) - CNPJ nº 08.544.805/0001-93
VALOR TOTAL: R\$ 1.370.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais)

3) CONTRATO Nº 332/2021
CONTRATADA: COMPLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E PNEUS LTDA - CNPJ nº 03.234.231/0001-80
VALOR TOTAL: R\$ 1.467.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis centavos)

4) CONTRATO Nº 333/2021
CONTRATADA: BORGES GUEDES COMERCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS LTDA (LUP CAS) - CNPJ nº 05.772.290/0001-08
VALOR TOTAL: R\$ 551.800,00 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta reais)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Endereço: Rua José Bonifácio, s/nº - Centro - Município de Santa Rita de Cássia - Bahia - CEP: 47.150-000

PORTARIA Nº 087 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar servidores municipais para fiscalizar
os contratos celebrados pelo Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VIII do Art. 63 da Lei Orgânica do
Município, resolve

Art. 1º Designar para fiscalizar os contratos celebrados pelo Município, os
seguintes servidores:

- I - **Enoque Corado de Melo** (Chefe da Divisão de Orçamento e Execução) como fiscal dos contratos celebrados para Secretaria Municipal de Saúde
- II - **Thayane Augusto da Silva Reis**, (Diretora de Educação) como fiscal dos contratos celebrados para Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- III - **Evemar Reinaldo Aragão** (Assistente Técnico de Tesouraria) como fiscal dos demais contratos celebrados pelo Município de Santa Rita de Cássia

Considerando que o fiscal de contratos deve conhecer detalhadamente o
instrumento contratual e o edital de licitação a ser fiscalizado, anotando em registro
próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, devendo assinar qualquer
dívida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento
das cláusulas neles estabelecidas

Constituem atribuições do fiscal ora designado, coordenar, acompanhar e
fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos
relatórios observando que lhe compete, para tanto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

- 1 - Propor a celebração de aditivos ou rescisão quando necessário, controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- 2 - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados em ordem cronológica cuidando para que o valor do contrato não seja alterado;
- 3 - Comunicar formalmente a unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- 4 - Solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- 5 - Autorizar, formalmente quando do término da vigência do contrato a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- 6 - Manter sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- 7 - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos formulados pela contratada;
- 8 - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- 9 - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las aos setores competentes fiscalizando a efetivação dos pagamentos nas datas previstas em cada instrumento contratual. No caso de obras, acompanhar as medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarife e atestar.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trabalha com a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia - Bahia

- 10 - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- 11 - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços obras ou para efetuar a entrega dos materiais.
- 12 - Sugerir ao Prefeito a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais.
- 13 - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos.
- 14 - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato.
- 15 - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 16 - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- 17 - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos.
- 18 - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trabalha em Santa Rita de Cássia - Bahia - Brasil - Telefone: (75) 3333-1111 - Fax: (75) 3333-1111

19 – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados)

20 – Comunicar a autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.

21 – Deve protocolar, junto a autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis.

22 – Receber o objeto contratado, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes.

23 – Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (condições ou atestados).

24 – Deve observar a Norma Interna nº 16/2008 do Controle Interno, que disciplina as responsabilidades do fiscal de contrato.

25 – Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência.

26 – Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

27 - Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais erradas ou em desacordo com o contrato, receber matéria ou serviço com qualidade inferior a contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

28 - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados aos Tribunais de Contas nos Municípios, Estado e União;

29 - Considerando que o descumprimento de qualquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM;

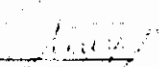
30 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 01 de fevereiro de 2021.


José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP. 47.15000.



Processo: 04500e22 - Doc: 1303 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGÃO - 04/02/2022 09:39:21
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam Código do documento: ebe9f8e-b0d3-4231-b839-27f5f13f855a

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AUTOPEÇAS

Contrato nº. 331/2021

Aditivo nº. 01

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 13.880.711/0001-40, com a sede na Travessa Professora Helena, s/nº. Centro, CEP: 47.150.000, em Santa Rita de Cássia (BA), neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. José Benedito Rocha Aragão, CRO 2652 - BA, CPF nº. 207.067.153-49, e do outro lado, a empresa UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.544.865/0001-93, estabelecida na Rua Lomanto Junior, nº. 74, Bairro Juscelino Kubitschek, CEP 47.800-380, na cidade de Barreira/BA, neste ato representado pelo senhor Luciano Silva dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade 666.789.789-SSP-BA e CPF 890.356.745-53, formalizaram o Contrato de Prestação de Serviços nº. 331/2021, em 22 de setembro de 2021, tendo como objeto a aquisição de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município de Santa Rita de Cássia(BA), nos termos do Processo de Pregão Presencial nº. 026/2021, originado do Processo Administrativo nº. 264/2021, e conforme justificativas constantes no presente Processo, têm justo e acordado neste ato, alterar o presente Contrato conforme adiante se declara:

Cláusula Primeira - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO - Conforme justificativas constantes no presente Processo, o Município de Santa Rita de Cássia e o Contratado têm justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente contrato, de 31 de dezembro de 2021 para 30 de março de 2022.


Assim sendo, o Município de Santa Rita de Cássia(BA) e o Contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra Cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato, formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.


Santa Rita de Cássia(BA), 9 de dezembro de 2021.


 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
 José Benedito Rocha Aragão


 UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 Luciano Silva dos Santos

Testemunhas:

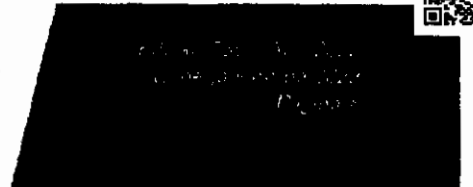
1) 
 Nome: Francisco Brito
 CPF: 187.590.668-19
 Identidade: 169.743.99-34

2) 
 Nome: Paulo Roberto Siqueira Brandão
 CPF: 003.047.225-42
 Identidade: 112.110.53-35



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Santa Rita de Cássia



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.16000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 331/2021 Locatários: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA(BA) e UNIÃO PISCAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 09.544.865/0001-95 - Objeto do Contrato: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de insumos e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes à este Município de Santa Rita de Cássia(BA); Valor total: R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais); Vigência do Contrato: de 22/09/21 a 31/12/2021; Fonte de Recursos: 01- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação - 259-, 04- Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação, 15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDDE, 19-Transferência FUNDEF (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40 %) e 22- Transferências de Convênios - Educação; Data do Contrato: 22 de setembro de 2021. Assinam: José Benedito Rocha Aragão e Luciano Silva dos Santos, respectivamente pelo Município e pelo Correatado EXTRAFO DO ADITIVO Nº 01 Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual para melhor adequar à real necessidade do Município, prorrogando o prazo de vigência contratual de 31 de dezembro de 2021 para 30 de março de 2022, conforme artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.066/95; Data do Aditivo: 9 de dezembro de 2021. Assinam: José Benedito Rocha Aragão e Luciano Silva dos Santos, respectivamente, pelo Município e pelo Correatado

Santa Rita de Cássia(BA), 9 de dezembro de 2021.

Edson Rodrigo Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certificação Digital: BKGYF-GKC-J5V8RDX6-OFFJ6BDO-VQAKISOM

Versão eletrônica disponível em: <http://doom.org.br/ba/santeritadecassia>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AUTOPEÇAS

Contrato nº. 331/2021

Aditivo nº. 02

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.880.711/0001-40, sediado na Travessa Professora Helena, s/nº. CEP 47150-000, em Santa Rita de Cássia (BA), neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Identidade Profissional nº. 2652-CRO-BA, CPF 207.067.153-49, e de outro lado, como Contratado, UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (UNIPEÇAS), CNPJ 09.544.865/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Lomanto Junior, nº 74, Bairro Juscelino Kubitschek, CEP 47800-380, na cidade de Barreiras (BA), neste ato representada pelo Sr. Luciano Silva dos Santos, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº371, Bairro Jardim Ouro Branco, CEP 47.802-271 na cidade de Barreiras (BA), portador da Cédula de Identidade 666.789.789-SSP-BA e CPF 890.356.745-53, formalizaram o Contrato de Aquisição de Autopeças e prestação de serviços nº. 331/2021, em 22 de setembro de 2021, tendo como objeto o fornecimento de autopeças e prestação de serviços para manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município, nos termos do Pregão Presencial nº. 026/2021, originado do Processo Administrativo nº. 264/2021, contrato este já objeto do Aditivo de Retificação e Ratificação nº. 01, em 18 de dezembro de 2021, e conforme justificativas constantes no presente Processo, tem justo e acordado, neste ato, alterar o presente Contrato conforme adiante se declara:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO – Conforme justificativas constantes no presente Processo, o Município de Santa Rita de Cássia (BA) e o contratado te, justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente Contrato, de 31 de março para 31 de julho de 2022.

Assim sendo, o Município de Santa Rita de Cássia (BA) e o Contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra Cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato, formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Santa Rita de Cássia (BA), 16 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
José Benedito Rocha Aragão


UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (UNIPEÇAS)
Luciano Silva dos Santos

Testemunhas:

1) Mauro F. dos Santos

Nome Mauro F.

CPF 053.269.655-37

Identidade 3399109

2) Claudilina B. Nascimento

Nome 009.872.525-58

CPF _____

Identidade _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº. 331/2021 – Contratantes: o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA(BA) e UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (UNIPÉÇAS), CNPJ 09.544.865/0001-93; Objeto do Contrato: Fornecimento de auto peças para manutenção dos ônibus escolares deste Município; Valor total: R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais); Fonte de Recursos: 1-Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação-25%, 4-Contribuição ao Programa Ensino Fundamental-Salário Educação, 15-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, 19-Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica – 40 %), 22-Transferências e Convênios-Educação; Vigência do Contrato: até 31 de março de 2022; Data do Contrato: 22 de setembro de 2021; Assinam: José Benedito Rocha Aragão e Luciano Silva dos Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº. 02 – Finalidade do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato, de 31 de março para 31 de julho de 2022; Data do Aditivo: 16 de março de 2022; Assinam: José Benedito Rocha Aragão e Luciano Silva dos Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado.

Santa Rita de Cássia(BA) 16 de março de 2022.

Eduardo Rodrigo Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro da Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.15000.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 25/08/2022 20:22:53
 Acesse em: <https://e.cem.ba.gov.br/cpp/validarDoc.seam> Código do documento: 3e16690e-8222-4fb7-a2a6-1776b3167f7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AUTO PEÇAS

Contrato nº. 331/2021

Aditivo nº. 03

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.880.711/0001-40, sediado na Travessa Professora Helena, s/n. CEP 47150-000, em Santa Rita de Cássia(BA), neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Identidade Profissional nº. 2652-CRO-BA, CPF 207.067.153-49, e de outro lado, como Contratado, UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (UNIQUEÇAS), CNPJ 09.544.865/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Lomanto Junior, nº. 74, Bairro Juscelino Kubitschek, CEP 47800-380, na cidade de Barreiras (Ba), neste ato representada pelo Sr. Luciano Silva dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº. 371, Bairro Jardim Ouro Branco, CEP 47.802-271, na cidade de Barreiras (BA), portador da Cédula de Identidade 666.789.789-SSP-BA e CPF 890.356.745-53, formalizaram o Contrato de Aquisição de Auto Peças nº. 331/2021, em 22 de setembro de 2021, tendo como objeto o fornecimento de auto peças para manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município, nos termos do Pregão Presencial nº. 026/2021, originado do Processo Administrativo nº. 264/2021, contrato este já objeto do Aditivo de Retificação e Ratificação nº. 01, em 18 de dezembro de 2021, e do Aditivo de Retificação e Ratificação nº. 02, em 16 de março de 2022, conforme justificativas constantes no presente Processo, tem justo e acordado, neste ato, alterar o presente Contrato conforme adiante se declara:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO – Conforme justificativas constantes no presente Processo, o Município de Santa Rita de Cássia(BA) e o contratado te, justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente Contrato, de 31 de julho para 30 de novembro de 2022.

Assim sendo, o Município de Santa Rita de Cássia(BA) e o Contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra Cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato, formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Santa Rita de Cássia(BA), 29 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
 José Benedito Rocha Aragão

UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (UNIQUEÇAS)
 Luciano Silva dos Santos

Testemunhas:

1) João Carlos dos Santos
 Nome João Carlos
 CPF 3099502
 Identidade 053.269.65573

2) Claudete B. Nascimento
 Nome 002.822.525-58
 CPF _____
 Identidade _____



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Santa Rita de Cássia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Tramessa Professor Heitor, s/nº centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.16000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº. 331/2021 - Contratantes: o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA(BA) e UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (UNIPEÇAS), CNPJ 09.544.865/0001-93; Objeto do Contrato: Fornecimento de auto peças para manutenção dos ônibus escolares deste Município; Valor total: R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais); Fonte de Recursos: 1-Recetas de Impostos e Transferências de Impostos Educação-25%, 4-Contribuição ao Programa Ensino Fundamental-Salário Educação, 15-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, 19-Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40 %), 22-Transferências e Convênios-Educação; Vigência do Contrato: até 31 de março de 2022; Data do Contrato: 22 de setembro de 2021; Assinam: José Benedito Rocha Aragão e Luciano Silva dos Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado - **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATEIFICAÇÃO Nº. 03** - Finalidade do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato, de 31 de julho para 30 de novembro de 2022; Data do Aditivo: 29 de julho de 2022; Assinam: José Benedito Rocha Aragão e Luciano Silva dos Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado.

Santa Rita de Cássia(BA) 29 de julho de 2022.

Eduardo Rodrigo Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certificação Digital: ROSHT8SR-0SPVRP3E-HIEABVP0-2710EF88

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/santaritadecassia>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGÃO - 25/08/2022 20:22:53
sc://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c16690e-8222-40b7-a2a6-177e6b3167f7

RUA LOMANTO JUNIOR, 74
 JUSCELINO KUBITSCHKEK
 Barreiras
 BA (77) 3611-3815
 47.800-380

DANFE
 Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 Saída: 1
 Entrada: 0
 FL 1 / 1
 Nº: 20429
 Série: 1

NF-e
 Nº: 20429
 Série: 1

UNIAO PECAS E SERVICOS LTDA
 RUA LOMANTO JUNIOR, 74
 JUSCELINO KUBITSCHKEK
 Barreiras
 BA (77) 3611-3815
 47.800-380

DANFE
 Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 Saída: 1
 Entrada: 0
 FL 1 / 1
 Nº: 20429
 Série: 1

CHAVE DE ACESSO
 2922 0809 5448 6500 0193 5500 1000 0204 2911 1085 3244

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIAS - NFE (DENTRO DO ESTADO)

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 129220641964810 05/08/2022 09:11:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 77145153

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA
 CNPJ
 09.544.865/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ/CPF
 30.864.489/0001-00

DATA DA EMISSÃO
 05-08-2022

ENDEREÇO
 PRAÇA DA BANDEIRA, 35

BAIRRO/DISTRITO
 Centro

CEP
 47.150-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
 05-08-2022

MUNICÍPIO
 Santa Rita de Cassia

FONE/FAX
 (77) 3625-1303

UF
 BA

INDICADOR IE
 9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
 09:11:33

FATURA

NÚMERO
 20429

VALOR ORIGINAL
 7.861,70

VALOR DO DESCONTO
 0,00

VALOR LÍQUIDO
 7.861,70

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	04-09-2022	7.861,70									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.861,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.861,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO
 MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 14

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
034434	KIT BUCHA JUMELO DA MOLAS	87088000	060	5405	KIT	2,0000	241,90	483,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003442	KIT ROL. ALT. UNIV. V.	84825090	060	5405	KIT	1,0000	475,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
028782	KIT EMB.	87089990	060	5405	KIT	1,0000	2764,90	2.764,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016356	SOLENOIDE	39100012	060	5405	UN	1,0000	743,00	743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
034433	KIT PINOS FEIXO FEIXO MOLA TRAZ	87083090	060	5405	PC	4,0000	103,50	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016590	MANG.FREIO ORIG.	87089990	060	5405	UN	2,0000	129,50	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
034436	PONTA EIXO DIF.	40169300	060	5405	PC	1,0000	1383,00	1.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003079	RODA ARO	87089990	060	5405	PC	1,0000	735,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000137	MANG.INF.RADIADOR	40093100	060	5405	PC	1,0000	604,00	604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Thayane Augusto da Silva Reis
 Fiscal de Contas Celebradas Pelo FME
 Portaria nº 087/2021
 CPF: 849.602.175-37

P.M.SANTA RITA DE CÁSSIA-BA
 Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados

Martha Liria da S. Cabral
 Sec. de Educação e Cultura
 Portaria nº 002/2021

EM 10/08/2022

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Venda gerada a partir do Orçamento nº 00001431030N:BUS/EDUCACAO - - ICMS Sub.Tributária, conf. Art.289 do RICMS/BA, Dec.n.13.780/2012 e Anexo II do Conv. ICMS 92/15 de 20/08/2015. - ICMS Sub.tributária, conf. Art.289 do RICMS/BA, Dec.n.13.780/2012 e Anexo II do Conv. ICMS 92/15 de 20/08/2015. - Você pagou aproximadamente : R\$1078,07 de tributos federais R\$904,79 de tributos estaduais Fontes: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Martha Liria da S. Cabral
 Sec. de Educação e Cultura
 Portaria nº 002/2021



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE. 3612-0797 3613-1010 9116-1010
CNPJ. 07.643.655/0001-27 INS. EST 67.348.349

Barreiras, 15 de julho de 2022

COTAÇÃO

LOTE 01 - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	UNID.	QUANT.	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
ÚNICO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO em geral para os ônibus escolares de propriedade do Município de Santa Rita de Cássia(BA), compreendendo motor, caixa de câmbio e diferencial, freios, direção e serviços elétricos e hidráulicos em geral, sendo o total de 09 (nove) veículos modelos, conforme abaixo descrito:	HORA TRABALHADA	500	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
	1) Ônibus modelo VW/15.190 EOD E.S. ORE, marca VW/15.190 EOD E.S. ORE, ano 2015, placa NZC6646				
	2) Ônibus modelo M.BENZ/CAIO LO 916, marca M.BENZ/CAIO LO 916, ano 2019, placa PFP5AG58				
	3) Ônibus modelo VW/15.190 EOD E.S. ORE, marca VW/15.190 EOD E.S. ORE, ano 2013, placa OLB2372				
	4) Ônibus modelo MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, marca MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, ano 2013, placa OLB2807				
	5) Ônibus modelo M.BENZ/OF 1519 R ORE, marca M.BENZ/OF 1519 R ORE, ano 2014, placa OZO0623				
	6) Ônibus modelo VW/ 15.190 EOD E.S. ORE, marca VW/ 15.190 EOD E.S. ORE, ano 2013, placa OLB7835				
	7) Ônibus modelo VW/ 15.190 EOD E.HD ORE, marca VW/ 15.190 EOD E.HD ORE, ano 2013, placa OLB3836				
	8) Ônibus modelo VW/ 15.190 EOD E.HD ORE, marca VW/ 15.190 EOD E.HD ORE, ano 2011, placa NZC2355				
	9) Ônibus modelo MARCOPOLO/VOLARE, marca MARCOPOLO/VOLARE, ano 2014, placa OUY9826				
10) Novos veículos que vierem a se incorporar ao Patrimônio do Município de Santa Rita de Cássia durante a vigência do contrato.					
Valor total					R\$ 64.500,00

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. S. ORE - RENAVAL 525020080 - ANO/MODELO (2012/2013) LOTAÇÃO (61 PASSAGEIROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALORES	
				UNIT	TOTAL
01	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	02	UND	R\$1.520,00	R\$3.040,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	PAR	R\$1.245,00	R\$2.490,00
03	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	04	PC	R\$245,00	R\$980,00
04	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORÇA DA PONTA DE EIXO	08	UND	R\$128,00	R\$1.024,00
05	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	04	UND	R\$155,00	R\$620,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE 3612 - 0797 3613 - 1010 9116 - 1010
CNPJ: 07.643.655/0001-27 INS. EST 67.348.349

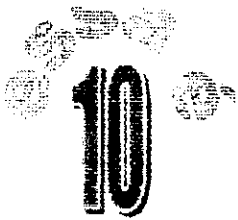
06	BALANÇA DA SUSPENSÃO TRAZEIRA	06	UND	R\$835,00	R\$5.010,00
07	BARRA DE DIREÇÃO	02	UND	R\$2.830,00	R\$5.660,00
08	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$195,00	R\$780,00
09	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	02	UND	R\$432,00	R\$864,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETROICA (DIESEL)	04	UND	R\$3.830,00	R\$15.320,00
11	BOMBA D'ÁGUA	02	UND	R\$350,00	R\$700,00
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	02	UND	R\$629,00	R\$1.258,00
13	BOMBA DO HIDRAULICO PARA ELEVAÇÃO DO BASCULANTE	02	UND	R\$2.849,00	R\$5.698,00
14	BOMBA INJETORA ELETROICA	04	UND	R\$8.125,00	R\$32.500,00
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	06	UND	R\$335,00	R\$2.010,00
16	CAIXA DE SATELITE	06	UND	R\$5.049,00	R\$30.294,00
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	02	UND	R\$3.725,00	R\$7.450,00
18	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	PC	R\$3.560,00	R\$21.360,00
19	CARTE OLEO	02	UND	R\$1.930,00	R\$3.860,00
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA-PISCA	02	UND	R\$554,00	R\$1.108,00
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	08	UND	R\$560,00	R\$4.480,00
22	COIFA DA CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	08	UND	R\$670,00	R\$5.360,00
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	08	UND	R\$350,00	R\$2.800,00
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	04	UND	R\$920,00	R\$3.680,00
25	COMPRESSOR DE AR	02	UND	R\$4.200,00	R\$8.400,00
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	02	UND	R\$1.130,00	R\$2.260,00
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	04	UND	R\$185,00	R\$740,00
28	CRUZETA DO CARDAN	06	UND	R\$310,00	R\$1.860,00
29	CUBO RODA TRAZEIRA	02	UND	R\$1.850,00	R\$3.700,00
30	CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO	04	UND	R\$612,00	R\$2.448,00
31	CUIÇA DE FREIO TRAZEIRO	08	UND	R\$690,00	R\$5.520,00
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	02	UND	R\$2.800,00	R\$5.600,00
33	EIXO VIRA-BREQUIM	02	UND	R\$9.200,00	R\$18.400,00
34	ENGRENAGEM DA 1ª E 2ª MARCHA	04	UND	R\$820,00	R\$2.480,00
35	ENGRENAGEM DA 3ª, 4ª E 5ª MARCHA	04	UND	R\$843,00	R\$3.372,00
36	ESCAPAMENTO	20	UND	R\$950,00	R\$19.000,00
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$323,00	R\$1.292,00
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	04	PC	R\$6.450,00	R\$25.800,00
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	04	PC	R\$7.300,00	R\$29.200,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACÔ COM SEPARADOR DE ÁGUA	04	UND	R\$70,00	R\$280,00
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	30	PC	R\$20,00	R\$600,00
42	FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$800,00	R\$1.600,00
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	02	UND	R\$500,00	R\$1.000,00
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	02	UND	R\$120,00	R\$240,00
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	04	UND	R\$1.800,00	R\$7.200,00
46	JG BRONZINAS FIXA	02	JG	R\$850,00	R\$1.700,00
47	JG BRONZINAS MOVEIS	02	JG	R\$480,00	R\$960,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE 3612-0797 3613-1010 9116-1010
CNPJ 07.643.655/0001-27 INS. EST 67.348.349

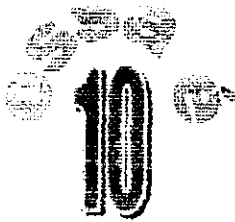
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	02	JG	R\$950,00	R\$1.900,00
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	03	JG	R\$250,00	R\$750,00
50	JG DE PISTÃO	02	JG	R\$1.300,00	R\$2.600,00
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	06	JG	R\$260,00	R\$1.560,00
52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	03	JG	R\$120,00	R\$360,00
53	JG PINHÃO E COROA	06	JG	R\$3.860,00	R\$23.160,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$280,00	R\$2.240,00
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$250,00	R\$2.000,00
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$350,00	R\$1.400,00
57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	02	UND	R\$1.800,00	R\$3.600,00
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	UND	R\$350,00	R\$1.400,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	04	UND	R\$100,00	R\$400,00
60	JUNTA DO CABEÇOTE	04	UND	R\$500,00	R\$2.000,00
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND	R\$150,00	R\$1.500,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	KIT	R\$70,00	R\$140,00
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	06	KIT	R\$180,00	R\$1.080,00
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	06	KIT	R\$330,00	R\$1.980,00
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	12	KIT	R\$290,00	R\$3.480,00
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	03	KIT	R\$3.200,00	R\$9.600,00
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	08	PC	R\$120,00	R\$960,00
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	04	KIT	R\$800,00	R\$3.200,00
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	02	UND	R\$550,00	R\$1.100,00
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL. 21/5W	20	UND	R\$5,00	R\$100,00
71	LAMPADA PARA FAROL H4. 24VOL. 60/55W	02	UND	R\$25,00	R\$50,00
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$150,00	R\$600,00
73	LENTE PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	08	UND	R\$170,00	R\$1.360,00
74	LUVA FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$1.300,00	R\$2.600,00
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$120,00	R\$240,00
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	04	UND	R\$700,00	R\$2.800,00
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	04	UND	R\$710,00	R\$2.840,00
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA HIDRAULICO	04	UND	R\$350,00	R\$1.400,00
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	06	UND	R\$150,00	R\$900,00
80	MÓDULO ELETRÔNICO	02	UND	R\$4.900,00	R\$9.800,00
81	MOLA 2ª VIRADA FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$780,00	R\$4.680,00
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$900,00	R\$5.400,00
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$810,00	R\$4.860,00
84	MOTOR PARTIDA	02	UND	R\$4.300,00	R\$8.600,00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	08	PC	R\$1.500,00	R\$12.000,00
86	PAR DE BUZINA À AR	02	UND	R\$1.200,00	R\$2.400,00
87	PAR DE BUZINA ELÉTRICA	02	PAR	R\$180,00	R\$360,00
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	PC	R\$150,00	R\$600,00
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	04	PAR	R\$150,00	R\$600,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE 3612 - 0797 3613 - 1010 9116 - 1010
CNPJ 07.643.655/0001-27 INS. EST 67 348 349

90	PARABRISA	02	UND	R\$1.600,00	R\$3.200,00
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	02	UND	R\$1.600,00	R\$3.200,00
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	20	UND	R\$50,00	R\$1.000,00
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	06	PÇ	R\$25,00	R\$200,00
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	02	PÇ	R\$25,00	R\$50,00
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	UND	R\$1.600,00	R\$9.600,00
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$1.400,00	R\$11.200,00
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$230,00	R\$1.840,00
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	06	UND	R\$280,00	R\$1.680,00
99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	02	UND	R\$240,00	R\$480,00
100	RADIADOR	02	UND	R\$4.700,00	R\$9.400,00
101	REGULADOR VOLTAGEM	04	UND	R\$300,00	R\$1.200,00
102	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	04	UND	R\$450,00	R\$1.800,00
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	02	UND	R\$120,00	R\$240,00
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$140,00	R\$1.120,00
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	06	UND	R\$190,00	R\$1.140,00
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUROS, ARO 20	02	UND	R\$830,00	R\$1.660,00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	04	UND	R\$30,00	R\$120,00
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	04	UND	R\$30,00	R\$120,00
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	06	UND	R\$200,00	R\$1.200,00
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	08	PÇ	R\$250,00	R\$2.000,00
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	06	JG	R\$200,00	R\$1.200,00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	04	PÇ	R\$450,00	R\$1.800,00
113	SENSOR DO VELOCIMENTO	02	UND	R\$250,00	R\$500,00
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	04	UND	R\$450,00	R\$1.800,00
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	04	UND	R\$860,00	R\$3.440,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	02	UND	R\$900,00	R\$1.800,00
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$450,00	R\$2.700,00
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$500,00	R\$3.000,00
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	04	JG	R\$1.300,00	R\$5.200,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	04	UND	R\$130,00	R\$520,00
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	04	UND	R\$200,00	R\$800,00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	04	UND	R\$200,00	R\$800,00
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	12	UND	R\$3.900,00	R\$46.800,00
124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	02	UND	R\$880,00	R\$1.760,00
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	02	UND	R\$780,00	R\$1.560,00
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$380,00	R\$760,00
127	VIDRO TRAZEIRO	02	UND	R\$900,00	R\$1.800,00
128	VIDRO JANELA LATERAL	06	UNID	R\$300,00	R\$1.800,00
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	02	UND	R\$450,00	R\$900,00
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	04	UND	R\$1.050,00	R\$4.200,00
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARÇAÇA)	02	UNID	R\$750,00	R\$1.500,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE 3612-0797 3613 1010 9116-1010
CNPJ 07.643.656/0001-27 INS. EST 67.348.349

VALOR TOTAL LOTE 02	R\$567.688,00
---------------------	---------------

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO -
RENAVAM 525021728 - ANO/MODELO (2012/2013) LOTAÇÃO (27 PASSAGEIROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
01	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	02	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	PAR	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
03	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	04	PC	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
04	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORÇA DA PONTA DE EIXO	08	UND	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
05	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	04	UND	R\$ 160,00	R\$ 640,00
06	BALANÇA DA SUSPENSÃO TRAZEIRA	06	UND	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
07	BARRA DE DIREÇÃO	02	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
08	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$ 210,00	R\$ 840,00
09	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	02	UND	R\$ 450,00	R\$ 900,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	04	UND	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
11	BOMBA D'ÁGUA	02	UND	R\$ 350,00	R\$ 700,00
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	02	UND	R\$ 637,00	R\$ 1.274,00
13	BOMBA DO HIDRAULICO PARA ELEVAÇÃO DO BASCULANTE	02	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	04	UND	R\$ 8.300,00	R\$ 33.200,00
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	06	UND	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
16	CAIXA DE SATELITE	08	UND	R\$ 5.100,00	R\$ 30.600,00
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	02	UND	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
18	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	PC	R\$ 3.850,00	R\$ 23.100,00
19	CARTE OLEO	02	UND	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA-PISCA	02	UND	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	08	UND	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
22	COIFA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	08	UND	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	08	UND	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	04	UND	R\$ 920,00	R\$ 3.680,00
25	COMPRESSOR DE AR	02	UND	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	02	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	04	UND	R\$ 180,00	R\$ 720,00
28	CRUZETA DO CARDAN	06	UND	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
29	CUBO RODA TRAZEIRA	02	UND	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
30	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	04	UND	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
31	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	02	UND	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
33	EIXO VIRA-BREQUIM	02	UND	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
34	ENGRENAGEM DA 1ª E 2ª MARCHA	04	UND	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
35	ENGRENAGEM DA 3ª, 4ª E 5ª MARCHA	04	UND	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
36	ESCAPAMENTO	20	UND	R\$ 920,00	R\$ 18.400,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE. 3612 - 0797 3613 - 1010 9116 - 1010
CNPJ 07.543.655/0001-27 INS. EST 67 348 349

37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$ 830,00	R\$ 3.320,00
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	04	PC	R\$ 6.850,00	R\$ 27.400,00
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	04	PC	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACÓ COM SEPARADOR DE ÁGUA	04	UND	R\$ 65,00	R\$ 260,00
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	30	PC	R\$ 15,00	R\$ 450,00
42	FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	02	UND	R\$ 450,00	R\$ 900,00
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	02	UND	R\$ 110,00	R\$ 220,00
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	04	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
46	JG BRONZINAS FIXA	02	JG	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
47	JG BRONZINAS MOVEIS	02	JG	R\$ 480,00	R\$ 960,00
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	02	JG	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	03	JG	R\$ 250,00	R\$ 750,00
50	JG DE PISTÃO	02	JG	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	06	JG	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	03	JG	R\$ 120,00	R\$ 360,00
53	JG PINHÃO E CORÇA	06	JG	R\$ 3.860,00	R\$ 23.160,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	02	UND	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	UND	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	04	UND	R\$ 100,00	R\$ 400,00
60	JUNTA DO CABEÇOTE	04	UND	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	KIT	R\$ 68,00	R\$ 136,00
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	08	KIT	R\$ 160,00	R\$ 960,00
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	06	KIT	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	12	KIT	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	03	KIT	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	08	PC	R\$ 120,00	R\$ 960,00
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	04	KIT	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	02	UND	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL. 21/5W	20	UND	R\$ 5,00	R\$ 100,00
71	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL. 60/55W	02	UND	R\$ 25,00	R\$ 50,00
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$ 150,00	R\$ 600,00
73	LENTE PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	08	UND	R\$ 162,00	R\$ 1.296,00
74	LUVA FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$ 120,00	R\$ 240,00
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	04	UND	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADADOR	04	UND	R\$ 709,00	R\$ 2.836,00
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA HIDRAULICO	04	UND	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS

FONE 3612-0797 3613-1010 9116-1010

CNPJ 07.643.655/0001-27

INS. EST 67.348.349

79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	08	UND	R\$ 150,00	R\$ 900,00
80	MODULO ELETRONICO	02	UND	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00
81	MOLA 2ª VIRADA FEIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	08	UND	R\$ 880,00	R\$ 5.280,00
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
84	MOTOR PARTIDA	02	UND	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	08	PC	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
86	PAR DE BUZINA A AR	02	UND	R\$ 1.140,00	R\$ 2.280,00
87	PAR DE BUZINA ELÉTRICA	02	PAR	R\$ 140,00	R\$ 280,00
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	PC	R\$ 130,00	R\$ 520,00
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	04	PAR	R\$ 130,00	R\$ 520,00
90	PARABRISA	02	UND	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	02	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	20	UND	R\$ 46,62	R\$ 932,40
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	08	PC	R\$ 25,00	R\$ 200,00
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	02	PC	R\$ 25,00	R\$ 50,00
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	06	UND	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	02	UND	R\$ 240,00	R\$ 480,00
100	RADIADOR	02	UND	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
101	REGULADOR VOLTAGEM	04	UND	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
102	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	04	UND	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	02	UND	R\$ 120,00	R\$ 240,00
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 134,00	R\$ 1.072,00
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	06	UND	R\$ 188,00	R\$ 1.128,00
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUROS. ARO 20	02	UND	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	04	UND	R\$ 30,00	R\$ 120,00
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	04	UND	R\$ 25,00	R\$ 100,00
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	06	UND	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	08	PC	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	06	JG	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	04	PC	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
113	SENSOR DO VELOCIMENTO	02	UND	R\$ 250,00	R\$ 500,00
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	04	UND	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	04	UND	R\$ 860,00	R\$ 3.440,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	02	UND	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	04	JG	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	04	UND	R\$ 120,00	R\$ 480,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
 FONE 3512-0797 3513-1010 9116-1010
 CNPJ. 07.643.655/0001-27 INS FST 67.348.349

121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	04	UND	R\$ 190,00	R\$ 760,00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	04	UND	R\$ 190,00	R\$ 760,00
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	12	UND	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	02	UND	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	02	UND	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$ 350,00	R\$ 700,00
127	VIDRO TRAZEIRO	02	UND	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
128	VIDRO JANELA LATERAL	06	UNID	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	02	UND	R\$ 480,00	R\$ 960,00
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	04	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARÇAÇA)	02	UNID	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 566.714,40

LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. S. ORE - RENAVAL 342507206 - ANO/MODELO (2011/2011) LOTAÇÃO (61 PASSAGEIROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
01	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	02	UND	R\$ 3.850,00	R\$ 7.700,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	PAR	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
03	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	04	PC	R\$ 85,00	R\$ 340,00
04	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE EIXO	08	UND	R\$ 67,00	R\$ 536,00
05	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	04	UND	R\$ 478,00	R\$ 1.912,00
06	BALANÇA DA SUSPENSÃO TRAZEIRA	06	UND	R\$ 1.784,00	R\$ 10.704,00
07	BARRA DE DIREÇÃO	02	UND	R\$ 2.140,00	R\$ 4.280,00
08	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$ 318,00	R\$ 1.272,00
09	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	02	UND	R\$ 257,00	R\$ 514,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	04	UND	R\$ 675,00	R\$ 2.700,00
11	BOMBA D'ÁGUA	02	UND	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	02	UND	R\$ 1.589,00	R\$ 3.178,00
13	BOMBA DO HIDRUALICO PARA ELEVAÇÃO DO BASCULANTE	02	UND	R\$ 2.420,00	R\$ 4.840,00
14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	04	UND	R\$ 7.190,00	R\$ 28.760,00
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	06	UND	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
16	CAIXA DE SATELITE	06	UND	R\$ 5.190,00	R\$ 31.140,00
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	02	UND	R\$ 4.320,00	R\$ 8.640,00
18	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	PC	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
19	CARTE OLEO	02	UND	R\$ 1.987,00	R\$ 3.974,00
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA-PISCA	02	UND	R\$ 617,00	R\$ 1.234,00
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	08	UND	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
22	COIFA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	08	UND	R\$ 85,00	R\$ 680,00
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	08	UND	R\$ 3.190,00	R\$ 25.520,00
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	04	UND	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
25	COMPRESSOR DE AR	02	UND	R\$ 3.478,00	R\$ 6.956,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS

FONE 3612 - 0797 3613 - 1010 9116 - 1010

CNPJ: 07 643 655/0001-27

INS EST 67 348 349

26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	02	UND	R\$ 347,00	R\$ 694,00
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	04	UND	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
28	CRUZETA DO CARDAN	06	UND	R\$ 328,00	R\$ 1.968,00
29	CUBO RODA TRAZEIRA	02	UND	R\$ 1.254,00	R\$ 2.508,00
30	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	04	UND	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
31	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 975,00	R\$ 7.800,00
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	02	UND	R\$ 2.870,00	R\$ 5.740,00
33	EIXO VIRA-BREQUIM	02	UND	R\$ 5.197,00	R\$ 10.394,00
34	ENGRENAGEM DA 1ª E 2ª MARCHA	04	UND	R\$ 1.876,00	R\$ 7.504,00
35	ENGRENAGEM DA 3ª, 4ª E 5ª MARCHA	04	UND	R\$ 1.657,00	R\$ 6.628,00
36	ESCAPAMENTO	20	UND	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$ 712,00	R\$ 2.848,00
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	04	PC	R\$ 4.150,00	R\$ 16.600,00
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	04	PC	R\$ 4.250,00	R\$ 17.000,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACÔ COM SEPARADOR DE ÁGUA	04	UND	R\$ 196,00	R\$ 784,00
41	FRASCÔ DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	30	PC	R\$ 22,00	R\$ 660,00
42	FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	02	UND	R\$ 1.314,00	R\$ 2.628,00
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	02	UND	R\$ 567,00	R\$ 1.134,00
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	04	UND	R\$ 4.322,00	R\$ 17.288,00
46	JG BRONZINAS FIXA	02	JG	R\$ 758,00	R\$ 1.516,00
47	JG BRONZINAS MOVEIS	02	JG	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	02	JG	R\$ 2.190,00	R\$ 4.380,00
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	03	JG	R\$ 296,00	R\$ 888,00
50	JG DE PISTÃO	02	JG	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	06	JG	R\$ 574,00	R\$ 3.444,00
52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	03	JG	R\$ 160,00	R\$ 480,00
53	JG PINHÃO E COROA	06	JG	R\$ 4.750,00	R\$ 28.500,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$ 356,00	R\$ 2.848,00
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$ 1.320,00	R\$ 10.560,00
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$ 110,00	R\$ 440,00
57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	02	UND	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	UND	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	04	UND	R\$ 108,00	R\$ 432,00
60	JUNTA DO CABEÇOTE	04	UND	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	KIT	R\$ 75,00	R\$ 150,00
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	06	KIT	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	06	KIT	R\$ 318,00	R\$ 1.908,00
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	12	KIT	R\$ 296,00	R\$ 3.552,00
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	03	KIT	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	08	PC	R\$ 98,00	R\$ 784,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE. 3612-0797 - 3613-1010 9116-1010
CNPJ. 07.643.655/0001-27 INS EST 67.348.349

68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	04	KIT	R\$ 678,00	R\$ 2.712,00
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	02	UND	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL. 21/5W	20	UND	R\$ 8,00	R\$ 160,00
71	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL, 60/55W	02	UND	R\$ 35,00	R\$ 70,00
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$ 224,00	R\$ 896,00
73	LENTE PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	08	UND	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
74	LUVA FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$ 978,00	R\$ 1.956,00
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$ 187,00	R\$ 334,00
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	04	UND	R\$ 476,00	R\$ 1.904,00
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADADOR	04	UND	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA HIDRAULICO	04	UND	R\$ 457,00	R\$ 1.828,00
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	06	UND	R\$ 436,00	R\$ 2.616,00
80	MODULO ELETRONICO	02	UND	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
81	MOLA 2ª VIRADA FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 814,00	R\$ 4.884,00
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$ 958,00	R\$ 5.748,00
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 1.145,00	R\$ 6.870,00
84	MOTOR PARTIDA	02	UND	R\$ 4.980,00	R\$ 9.960,00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	08	PÇ	R\$ 1.540,00	R\$ 12.320,00
86	PAR DE BUZINA À AR	02	UND	R\$ 337,00	R\$ 674,00
87	PAR DE BUZINA ELÉTRICA	02	PAR	R\$ 255,00	R\$ 510,00
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	PÇ	R\$ 178,00	R\$ 712,00
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	04	PAR	R\$ 210,00	R\$ 840,00
90	PARABRISA	02	UND	R\$ 3.890,00	R\$ 7.780,00
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	02	UND	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	20	UND	R\$ 45,00	R\$ 900,00
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	08	PÇ	R\$ 28,00	R\$ 224,00
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	02	PÇ	R\$ 31,00	R\$ 62,00
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	UND	R\$ 1.785,00	R\$ 10.710,00
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 1.785,00	R\$ 14.280,00
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	06	UND	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	02	UND	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
100	RADIADOR	02	UND	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00
101	REGULADOR VOLTAGEM	04	UND	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
102	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	04	UND	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	02	UND	R\$ 135,00	R\$ 270,00
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	08	UND	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUIROS, ARO 20	02	UND	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	04	UMD	R\$ 110,00	R\$ 440,00
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	04	UND	R\$ 90,00	R\$ 360,00
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	06	UND	R\$ 415,00	R\$ 2.490,00



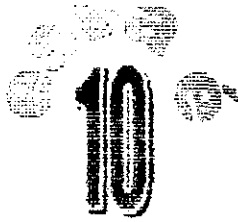
AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE 3612 - 0797 3613 - 1010 9116 - 1010
CNPJ 07.643.655/0001-27 INS. EST 67.348.349

110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	08	PÇ	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	06	JG	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	04	PÇ	R\$ 220,00	R\$ 880,00
113	SENSOR DO VELOCIMETRO	02	UND	R\$ 485,00	R\$ 970,00
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	04	UND	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	04	UND	R\$ 770,00	R\$ 3.080,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	02	UND	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$ 485,00	R\$ 2.910,00
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	04	JG	R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	04	UND	R\$ 85,00	R\$ 340,00
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	04	UND	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	04	UND	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	12	UND	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00
124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	02	UND	R\$ 785,00	R\$ 1.570,00
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	02	UND	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$ 789,00	R\$ 1.578,00
127	VIDRO TRAZEIRO	02	UND	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
128	VIDRO JANELA LATERAL	06	UNID	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	02	UND	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	04	UND	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARGAÇA)	02	UNID	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
VALOR TOTAL LOTE 04					R\$ 587.094,00

LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO - RENAVAL
685643050 - ANO/MODELO (2013/2014) LOTAÇÃO (32 PASSAGEIROS)

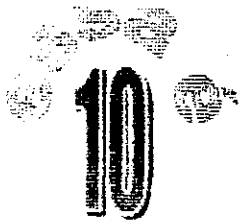
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
01	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	02	UND	R\$ 1.363,34	R\$ 2.726,68
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	PAR	R\$ 1.107,71	R\$ 2.215,42
03	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	04	PÇ	R\$ 213,02	R\$ 852,08
04	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE EIXO	08	UND	R\$ 127,81	R\$ 1.022,48
05	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	04	UND	R\$ 136,33	R\$ 545,32
06	BALANÇA DA SUSPENÇÃO TRAZEIRA	06	UND	R\$ 724,27	R\$ 4.345,62
07	BARRA DE DIREÇÃO	02	UND	R\$ 2.566,25	R\$ 5.112,50
08	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$ 178,94	R\$ 715,76
09	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	02	UND	R\$ 383,44	R\$ 766,88
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	04	UND	R\$ 3.408,34	R\$ 13.633,36
11	BOMBA D'ÁGUA	02	UND	R\$ 298,23	R\$ 596,46
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	02	UND	R\$ 542,74	R\$ 1.085,48
13	BOMBA DO HIDRUALICO PARA ELEVACÃO DO BASCULANTE	02	UND	R\$ 2.566,25	R\$ 5.112,50
14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	04	UND	R\$ 7.072,30	R\$ 28.289,20



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE 3612 - 0797 3613 - 1010 9116 - 1010
CNPJ 07.643.655/0001-27 INS. EST 67.348.349

15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	08	UND	R\$ 298,23	R\$ 1.789,38
16	CAIXA DE SATELITE	06	UND	R\$ 4.345,63	R\$ 26.073,78
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	02	UND	R\$ 3.237,92	R\$ 6.475,84
18	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	PC	R\$ 3.280,53	R\$ 19.683,18
19	CARTE OLEO	02	UND	R\$ 1.704,17	R\$ 3.408,34
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA-PISCA	02	UND	R\$ 511,25	R\$ 1.022,50
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	08	UND	R\$ 511,25	R\$ 4.090,00
22	COIFA DA CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	08	UND	R\$ 579,42	R\$ 4.635,36
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	08	UND	R\$ 272,67	R\$ 2.181,36
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	04	UND	R\$ 783,92	R\$ 3.135,68
25	COMPRESSOR DE AR	02	UND	R\$ 3.578,76	R\$ 7.157,52
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	02	UND	R\$ 1.022,50	R\$ 2.045,00
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	04	UND	R\$ 153,38	R\$ 613,52
28	CRUZETA DO CARDAN	06	UND	R\$ 255,63	R\$ 1.533,78
29	CUBO RODA TRAZEIRA	02	UND	R\$ 1.533,78	R\$ 3.067,50
30	CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO	04	UND	R\$ 553,86	R\$ 2.215,44
31	CUIÇA DE FREIO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 579,42	R\$ 4.635,36
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	02	UND	R\$ 2.385,84	R\$ 4.771,68
33	EIXO VIRA-BREQUIM	02	UND	R\$ 7.668,76	R\$ 15.337,52
34	ENGRENAGEM DA 1ª E 2ª MARCHA	04	UND	R\$ 272,67	R\$ 1.090,68
35	ENGRENAGEM DA 3ª, 4ª E 5ª MARCHA	04	UND	R\$ 494,21	R\$ 1.976,84
36	ESCAPAMENTO	20	UND	R\$ 783,92	R\$ 15.678,40
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$ 707,23	R\$ 2.828,92
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	04	PC	R\$ 5.836,78	R\$ 23.347,12
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	04	PC	R\$ 6.390,64	R\$ 25.562,56
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACÔ COM SEPARADOR DE ÁGUA	04	UND	R\$ 55,39	R\$ 221,56
41	FRASCO DE 500ML DE FLUIDO DE FREIO DOT 3	30	PC	R\$ 12,90	R\$ 387,00
42	FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$ 639,06	R\$ 1.278,12
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	02	UND	R\$ 383,44	R\$ 766,88
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	02	UND	R\$ 93,73	R\$ 187,46
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	04	UND	R\$ 1.363,34	R\$ 5.453,36
46	JG BRONZINAS FIXA	02	JG	R\$ 698,71	R\$ 1.397,42
47	JG BRONZINAS MOVEIS	02	JG	R\$ 409,00	R\$ 818,00
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	02	JG	R\$ 783,92	R\$ 1.567,84
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	03	JG	R\$ 213,02	R\$ 639,06
50	JG DE PISTÃO	02	JG	R\$ 102,25	R\$ 204,50
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	06	JG	R\$ 213,02	R\$ 1.278,12
52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	03	JG	R\$ 102,25	R\$ 306,75
53	JG PINHÃO E COROA	06	JG	R\$ 3.289,05	R\$ 19.734,30
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$ 213,02	R\$ 1.704,16
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$ 213,02	R\$ 1.704,16
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$ 298,23	R\$ 1.192,92



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE 3612-0797 3613-1010 9116-1010
CNPJ 07.643.655/0001-27 INS EST 67.348.349

57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	02	UND	R\$ 1.533,75	R\$ 3.067,50
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	UND	R\$ 298,23	R\$ 1.192,92
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	04	UND	R\$ 85,21	R\$ 340,84
60	JUNTA DO CABEÇOTE	04	UND	R\$ 383,44	R\$ 1.533,76
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND	R\$ 102,25	R\$ 1.022,50
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	KIT	R\$ 57,94	R\$ 115,88
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	06	KIT	R\$ 136,33	R\$ 817,98
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	06	KIT	R\$ 272,67	R\$ 1.636,02
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELÓS DAS MOLAS TRAZ.	12	KIT	R\$ 238,58	R\$ 2.862,96
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	03	KIT	R\$ 2.726,67	R\$ 8.180,01
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	08	PC	R\$ 102,25	R\$ 818,00
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	04	KIT	R\$ 673,15	R\$ 2.692,60
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	02	UND	R\$ 468,65	R\$ 937,30
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL 21/5W	20	UND	R\$ 4,26	R\$ 85,20
71	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL, 60/55W	02	UND	R\$ 21,91	R\$ 43,82
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$ 127,81	R\$ 511,24
73	LENTE PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	08	UND	R\$ 137,96	R\$ 1.103,68
74	LUVA FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$ 1.107,71	R\$ 2.215,42
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$ 102,25	R\$ 204,50
76	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	04	UND	R\$ 596,46	R\$ 2.385,84
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	04	UND	R\$ 604,13	R\$ 2.416,52
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA HIDRAULICO	04	UND	R\$ 298,23	R\$ 1.192,92
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	06	UND	R\$ 127,81	R\$ 766,86
80	MODULO ELETRONICO	02	UND	R\$ 4.004,80	R\$ 8.009,60
81	MOLA 2ª VIRADA FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 639,06	R\$ 3.834,36
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$ 749,83	R\$ 4.498,98
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 681,67	R\$ 4.090,02
84	MOTOR PARTIDA	02	UND	R\$ 3.834,38	R\$ 7.668,76
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	08	PC	R\$ 1.022,50	R\$ 8.180,00
86	PAR DE BUZINA À AR	02	UND	R\$ 971,36	R\$ 1.942,76
87	PAR DE BUZINA ELÉTRICA	02	PAR	R\$ 119,29	R\$ 238,58
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	PC	R\$ 110,77	R\$ 443,08
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	04	PAR	R\$ 110,77	R\$ 443,08
90	PARABRISA	02	UND	R\$ 1.235,52	R\$ 2.471,04
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	02	UND	R\$ 1.363,34	R\$ 2.726,68
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	20	UND	R\$ 39,20	R\$ 784,00
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	06	PC	R\$ 21,30	R\$ 170,40
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	02	PC	R\$ 21,30	R\$ 42,60
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	UND	R\$ 1.363,34	R\$ 8.180,04
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 1.192,92	R\$ 9.543,36
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 187,46	R\$ 1.499,68
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	06	UND	R\$ 238,58	R\$ 1.431,48



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE: 3612 - 0797 3613 - 1010 9116 - 1010
CNPJ: 07.643.655/0001-27 INS. EST 67.348.349

99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	02	UND	R\$ 204,50	R\$ 409,00
100	RADIADOR	02	UND	R\$ 3.834,38	R\$ 7.668,76
101	REGULADOR VOLTAGEM	04	UND	R\$ 238,58	R\$ 954,32
102	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	04	UND	R\$ 383,44	R\$ 1.533,76
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	02	UND	R\$ 102,25	R\$ 204,50
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 114,18	R\$ 913,44
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	06	UND	R\$ 160,19	R\$ 961,14
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUIROS, ARO 20	02	UND	R\$ 724,27	R\$ 1.448,54
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	04	UMD	R\$ 25,56	R\$ 102,24
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	04	UND	R\$ 21,30	R\$ 85,20
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	06	UND	R\$ 170,42	R\$ 1.022,52
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	08	PC	R\$ 213,02	R\$ 1.704,16
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	06	JG	R\$ 170,42	R\$ 1.022,52
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	04	PC	R\$ 383,44	R\$ 1.533,76
113	SENSOR DO VELOCIMENTO	02	UND	R\$ 213,02	R\$ 426,04
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	04	UND	R\$ 383,44	R\$ 1.533,76
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	04	UND	R\$ 732,79	R\$ 2.931,16
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	02	UND	R\$ 786,88	R\$ 1.533,76
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$ 383,44	R\$ 2.300,64
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 409,00	R\$ 2.454,00
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	04	JG	R\$ 1.022,50	R\$ 4.090,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	04	UND	R\$ 102,25	R\$ 409,00
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	04	UND	R\$ 161,90	R\$ 647,60
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	04	UND	R\$ 161,90	R\$ 647,60
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	12	UND	R\$ 3.237,92	R\$ 38.855,04
124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	02	UND	R\$ 732,79	R\$ 1.465,58
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	02	UND	R\$ 664,63	R\$ 1.329,26
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$ 298,23	R\$ 596,46
127	VIDRO TRAZEIRO	02	UND	R\$ 749,83	R\$ 1.499,66
128	VIDRO JANELA LATERAL	06	UNID	R\$ 281,19	R\$ 1.687,14
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	02	UND	R\$ 40,90	R\$ 81,80
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	04	UND	R\$ 852,07	R\$ 3.408,28
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARÇAÇA)	02	UNID	R\$ 1.338,99	R\$ 2.677,98
VALOR TOTAL LOTE 05					R\$ 480.700,00

LOTE 06 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. S. ORE -
RENAVAM 3425055416 - ANO/MODELO (2011/2011) LOTAÇÃO (49 PASSAGEIROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
01	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	02	UND	R\$ 3.200,84	R\$ 6.401,68
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	PAR	R\$ 956,09	R\$ 1.912,18
03	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	04	PC	R\$ 70,67	R\$ 282,68



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE 3612-0797 3613-1010 9116-1010
CNPJ 07.643.655/0001-27 INS FST 67.348.349

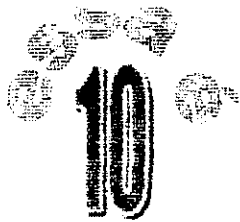
04	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE EIXO	08	UND	R\$ 55,70	R\$ 445,60
05	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	04	UND	R\$ 397,40	R\$ 1.589,60
06	BALANÇA DA SUSPENSÃO TRAZEIRA	06	UND	R\$ 1.483,19	R\$ 8.899,14
07	BARRA DE DIREÇÃO	02	UND	R\$ 1.779,17	R\$ 3.558,34
08	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$ 264,38	R\$ 1.057,52
09	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	02	UND	R\$ 213,67	R\$ 427,34
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETROICA (DIESEL)	04	UND	R\$ 561,19	R\$ 2.244,76
11	BOMBA D'ÁGUA	02	UND	R\$ 572,83	R\$ 1.145,66
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	02	UND	R\$ 1.321,07	R\$ 2.642,14
13	BOMBA DO HIDRAULICO PARA ELEVAÇÃO DO BASCULANTE	02	UND	R\$ 2.011,98	R\$ 4.023,92
14	BOMBA INJETORA ELETROICA	04	UND	R\$ 5.977,67	R\$ 23.910,68
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, V	06	UND	R\$ 178,75	R\$ 1.072,50
16	CAIXA DE SATELITE	06	UND	R\$ 4.314,90	R\$ 25.889,40
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	02	UND	R\$ 3.591,59	R\$ 7.183,18
18	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	PÇ	R\$ 261,89	R\$ 1.571,34
19	CARTE OLEO	02	UND	R\$ 1.651,97	R\$ 3.303,94
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA-PISCA	02	UND	R\$ 512,97	R\$ 1.025,94
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	08	UND	R\$ 457,28	R\$ 3.658,08
22	COIFA DA CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	08	UND	R\$ 70,67	R\$ 565,36
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	08	UND	R\$ 2.652,12	R\$ 21.216,96
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	04	UND	R\$ 342,53	R\$ 1.370,12
25	COMPRESSOR DE AR	02	UND	R\$ 2.891,56	R\$ 5.783,12
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	02	UND	R\$ 288,49	R\$ 576,98
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	04	UND	R\$ 223,84	R\$ 894,56
28	CRUZETA DO CARDAN	06	UND	R\$ 272,69	R\$ 1.636,14
29	CUBO RODA TRAZEIRA	02	UND	R\$ 1.042,56	R\$ 2.085,12
30	CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO	04	UND	R\$ 739,93	R\$ 2.959,72
31	CUIÇA DE FREIO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 810,60	R\$ 6.484,80
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	02	UND	R\$ 2.386,08	R\$ 4.772,16
33	EIXO VIRA-BREQUIM	02	UND	R\$ 4.320,72	R\$ 8.641,44
34	ENGRENAGEM DA 1ª E 2ª MARCHA	04	UND	R\$ 1.559,68	R\$ 6.238,72
35	ENGRENAGEM DA 3ª, 4ª E 5ª MARCHA	04	UND	R\$ 1.377,61	R\$ 5.510,44
36	ESCAPAMENTO	20	UND	R\$ 482,20	R\$ 9.644,00
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$ 591,95	R\$ 2.367,80
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	04	PÇ	R\$ 3.450,26	R\$ 13.801,04
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	04	PÇ	R\$ 3.757,87	R\$ 15.031,48
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACÔ COM SEPARADOR DE ÁGUA	04	UND	R\$ 162,95	R\$ 651,80
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	30	PÇ	R\$ 18,29	R\$ 548,70
42	FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$ 457,26	R\$ 914,52
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	02	UND	R\$ 1.092,44	R\$ 2.184,88
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	02	UND	R\$ 471,40	R\$ 942,80
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	04	UND	R\$ 3.593,25	R\$ 14.373,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE: 3612 - 0797 3613 - 1010 9116 - 1010
CNPJ: 07 643 655/0001 27 INS. EST 67.348.349

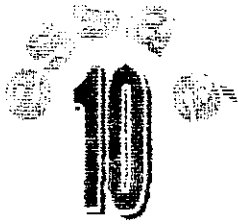
46	JG BRONZINAS FIXA	02	JG	R\$ 630,19	R\$ 1.260,38
47	JG BRONZINAS MOVEIS	02	JG	R\$ 457,26	R\$ 914,52
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	02	JG	R\$ 1.820,74	R\$ 3.641,48
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	03	JG	R\$ 246,09	R\$ 738,27
50	JG DE PISTÃO	02	JG	R\$ 2.868,28	R\$ 5.736,56
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	06	JG	R\$ 477,22	R\$ 2.863,32
52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	03	JG	R\$ 133,02	R\$ 399,06
53	JG PINHÃO E COROA	06	JG	R\$ 3.949,09	R\$ 23.694,54
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$ 295,97	R\$ 2.367,76
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$ 1.097,43	R\$ 8.779,44
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$ 91,45	R\$ 365,80
57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	02	UND	R\$ 706,68	R\$ 1.413,36
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	UND	R\$ 245,26	R\$ 981,04
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	04	UND	R\$ 89,79	R\$ 359,16
60	JUNTA DO CABEÇOTE	04	UND	R\$ 342,53	R\$ 1.370,12
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND	R\$ 112,24	R\$ 1.122,40
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	KIT	R\$ 62,35	R\$ 124,70
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	06	KIT	R\$ 157,96	R\$ 947,76
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	06	KIT	R\$ 264,38	R\$ 1.586,28
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	12	KIT	R\$ 246,09	R\$ 2.953,08
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	03	KIT	R\$ 2.909,85	R\$ 8.729,55
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	08	PC	R\$ 81,48	R\$ 651,84
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	04	KIT	R\$ 563,68	R\$ 2.254,72
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	02	UND	R\$ 511,30	R\$ 1.022,60
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL. 21/5W	20	UND	R\$ 6,65	R\$ 133,00
71	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL. 80/55W	02	UND	R\$ 29,10	R\$ 58,20
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$ 186,23	R\$ 744,92
73	LENTE PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	08	UND	R\$ 236,95	R\$ 1.895,60
74	LUVA FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$ 813,10	R\$ 1.626,20
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$ 138,84	R\$ 277,68
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	04	UND	R\$ 395,74	R\$ 1.582,96
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	04	UND	R\$ 342,53	R\$ 1.370,12
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA HIDRAULICO	04	UND	R\$ 379,94	R\$ 1.519,76
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	06	UND	R\$ 362,48	R\$ 2.174,88
80	MODULO ELETRÔNICO	02	UND	R\$ 5.071,46	R\$ 10.142,92
81	MOLA 2ª VIRADA FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 676,75	R\$ 4.060,50
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$ 796,47	R\$ 4.778,82
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 951,94	R\$ 5.711,64
84	MOTOR PARTIDA	02	UND	R\$ 4.140,31	R\$ 8.280,62
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	08	PC	R\$ 1.280,34	R\$ 10.242,72
86	PAR DE BUZINA À AR	02	UND	R\$ 280,18	R\$ 560,36
87	PAR DE BUZINA ELÉTRICA	02	PAR	R\$ 212,00	R\$ 424,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE 3612-0797 3613-1010 9116-1010
CNPJ 07.643.655/0001-27 INS. FST 67.348.349

88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	PÇ	R\$ 147,99	R\$ 591,96
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	04	PAR	R\$ 174,59	R\$ 698,36
90	PARABRISA	02	UND	R\$ 3.234,09	R\$ 6.468,18
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	02	UND	R\$ 1.621,20	R\$ 3.242,40
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	20	UND	R\$ 37,41	R\$ 748,20
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	08	PÇ	R\$ 23,28	R\$ 186,24
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	02	PÇ	R\$ 25,77	R\$ 51,54
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	UND	R\$ 1.484,03	R\$ 8.904,18
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 1.484,03	R\$ 11.872,24
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 162,12	R\$ 1.296,96
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	06	UND	R\$ 178,75	R\$ 1.072,50
99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	02	UND	R\$ 4.240,10	R\$ 8.480,20
100	RADIADOR	02	UND	R\$ 3.574,96	R\$ 7.149,92
101	REGULADOR VOLTAGEM	04	UND	R\$ 320,08	R\$ 1.280,32
102	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	04	UND	R\$ 540,40	R\$ 2.161,60
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	02	UND	R\$ 112,24	R\$ 224,48
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 128,86	R\$ 1.030,88
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	06	UND	R\$ 147,99	R\$ 887,94
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUIROS, ARO 20	02	UND	R\$ 1.305,28	R\$ 2.610,56
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	04	UMD	R\$ 91,45	R\$ 365,80
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	04	UND	R\$ 74,82	R\$ 299,28
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	08	UND	R\$ 345,03	R\$ 2.070,18
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	08	PÇ	R\$ 386,59	R\$ 3.092,72
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	06	JG	R\$ 241,10	R\$ 1.446,60
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	04	PÇ	R\$ 182,91	R\$ 731,64
113	SENSOR DO VELOCIMENTO	02	UND	R\$ 403,22	R\$ 806,44
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	04	UND	R\$ 457,26	R\$ 1.829,04
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	04	UND	R\$ 640,17	R\$ 2.560,68
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	02	UND	R\$ 806,45	R\$ 1.612,90
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$ 403,22	R\$ 2.419,32
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 424,01	R\$ 2.544,06
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	04	JG	R\$ 1.953,76	R\$ 7.815,04
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	04	UND	R\$ 70,67	R\$ 282,68
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	04	UND	R\$ 257,73	R\$ 1.030,92
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	04	UND	R\$ 257,73	R\$ 1.030,92
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	12	UND	R\$ 1.646,15	R\$ 19.753,80
124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	02	UND	R\$ 652,64	R\$ 1.305,28
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	02	UND	R\$ 706,68	R\$ 1.413,36
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$ 655,96	R\$ 1.311,92
127	VIDRO TRAZEIRO	02	UND	R\$ 2.618,87	R\$ 5.237,74
128	VIDRO JANELA LATERAL	06	UNID	R\$ 457,26	R\$ 2.743,56
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	02	UND	R\$ 1.413,36	R\$ 2.826,72



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE. 3612 - 0797 3513 - 1010 9116 - 1010
CNPJ 07 643.655/0001-27 INS. EST 67 348.349

130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	04	UND	R\$ 665,11	R\$ 2.660,44
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARÇAÇA)	02	UNID	R\$ 773,19	R\$ 1.546,38
VALOR TOTAL LOTE 06					R\$489.000,00

LOTE 07 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN OF 15.19 R.ORE - RENAVAL
1021301113 - ANO/MODELO (2014/2014) LOTAÇÃO (56 PASSAGEIROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
01	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	02	UND	R\$ 3.850,00	R\$ 7.700,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	PAR	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
03	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	04	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 340,00
04	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORÇA DA PONTA DE EIXO	08	UND	R\$ 67,00	R\$ 536,00
05	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	04	UND	R\$ 478,00	R\$ 1.912,00
06	BALANÇA DA SUSPENSÃO TRAZEIRA	06	UND	R\$ 1.784,00	R\$ 10.704,00
07	BARRA DE DIREÇÃO	02	UND	R\$ 2.140,00	R\$ 4.280,00
08	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$ 318,00	R\$ 1.272,00
09	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	02	UND	R\$ 257,00	R\$ 514,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	04	UND	R\$ 675,00	R\$ 2.700,00
11	BOMBA D'ÁGUA	02	UND	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	02	UND	R\$ 1.589,00	R\$ 3.178,00
13	BOMBA DO HIDRAULICO PARA ELEVAÇÃO DO BASCULANTE	02	UND	R\$ 2.420,00	R\$ 4.840,00
14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	04	UND	R\$ 7.190,00	R\$ 28.760,00
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	06	UND	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
16	CAIXA DE SATELITE	06	UND	R\$ 5.190,00	R\$ 31.140,00
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	02	UND	R\$ 4.320,00	R\$ 8.640,00
18	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	PÇ	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
19	CARTE OLEO	02	UND	R\$ 1.987,00	R\$ 3.974,00
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA-PISCA	02	UND	R\$ 617,00	R\$ 1.234,00
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	08	UND	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
22	COIFA DA CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	08	UND	R\$ 85,00	R\$ 680,00
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	08	UND	R\$ 3.190,00	R\$ 25.520,00
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	04	UND	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
25	COMPRESSOR DE AR	02	UND	R\$ 3.478,00	R\$ 6.956,00
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	02	UND	R\$ 347,00	R\$ 694,00
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	04	UND	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
28	CRUZETA DO CARDAN	06	UND	R\$ 328,00	R\$ 1.968,00
29	CUBO RODA TRAZEIRA	02	UND	R\$ 1.254,00	R\$ 2.508,00
30	CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO	04	UND	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
31	CUIÇA DE FREIO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 975,00	R\$ 7.800,00
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	02	UND	R\$ 2.870,00	R\$ 5.740,00
33	EIXO VIRA-BREQUIM	02	UND	R\$ 5.197,00	R\$ 10.394,00
34	ENGRENAGEM DA 1ª E 2ª MARCHA	04	UND	R\$ 1.876,00	R\$ 7.504,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MORFIRA DE JESUS

FONE: 3612 - 0797 3613 - 1010 9116 - 1010

CNPJ: 07.643.655/0001-27

INS. EST 67.348.349

35	ENGRENAGEM DA 3ª, 4ª E 5ª MARCHA	04	UND	R\$ 1.657,00	R\$ 6.628,00
36	ESCAPAMENTO	20	UND	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$ 712,00	R\$ 2.848,00
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	04	PC	R\$ 4.150,00	R\$ 16.600,00
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	04	PC	R\$ 4.520,00	R\$ 18.080,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACÔ COM SEPARADOR DE ÁGUA	04	UND	R\$ 196,00	R\$ 784,00
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	30	PC	R\$ 22,00	R\$ 660,00
42	FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	02	UND	R\$ 1.314,00	R\$ 2.628,00
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	02	UND	R\$ 567,00	R\$ 1.134,00
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	04	UND	R\$ 4.322,00	R\$ 17.288,00
46	JG BRONZINAS FIXA	02	JG	R\$ 758,00	R\$ 1.516,00
47	JG BRONZINAS MOVEIS	02	JG	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	02	JG	R\$ 2.190,00	R\$ 4.380,00
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	03	JG	R\$ 296,00	R\$ 888,00
50	JG DE PISTÃO	02	JG	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	06	JG	R\$ 574,00	R\$ 3.444,00
52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	03	JG	R\$ 160,00	R\$ 480,00
53	JG PINHÃO E COROA	06	JG	R\$ 4.750,00	R\$ 28.500,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$ 356,00	R\$ 2.848,00
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$ 1.320,00	R\$ 10.560,00
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$ 110,00	R\$ 440,00
57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	02	UND	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	UND	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	04	UND	R\$ 108,00	R\$ 432,00
60	JUNTA DO CABEÇOTE	04	UND	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	KIT	R\$ 75,00	R\$ 150,00
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	06	KIT	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	06	KIT	R\$ 318,00	R\$ 1.908,00
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ	12	KIT	R\$ 296,00	R\$ 3.552,00
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	03	KIT	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	08	PC	R\$ 98,00	R\$ 784,00
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	04	KIT	R\$ 678,00	R\$ 2.712,00
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	02	UND	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCÔN. 24VOL. 21/5W	20	UND	R\$ 8,00	R\$ 160,00
71	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL. 60/55W	02	UND	R\$ 35,00	R\$ 70,00
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$ 224,00	R\$ 896,00
73	LENTE PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	08	UND	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
74	LUVIA FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$ 978,00	R\$ 1.956,00
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$ 167,00	R\$ 334,00
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	04	UND	R\$ 476,00	R\$ 1.904,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE 3612-0797 3613-1010 9116-1010
CNPJ 07.643.655/0001-27 INS EST 67.348.349

77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	04	UND	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA HIDRAULICO	04	UND	R\$ 457,00	R\$ 1.828,00
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	06	UND	R\$ 436,00	R\$ 2.616,00
80	MODULO ELETRONICO	02	UND	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
81	MOLA 2ª VIRADA FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 814,00	R\$ 4.884,00
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$ 958,00	R\$ 5.748,00
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 1.145,00	R\$ 6.870,00
84	MOTOR PARTIDA	02	UND	R\$ 4.980,00	R\$ 9.960,00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	08	PÇ	R\$ 1.540,00	R\$ 12.320,00
86	PAR DE BUZINA À AR	02	UND	R\$ 337,00	R\$ 674,00
87	PAR DE BUZINA ELÉTRICA	02	PAR	R\$ 255,00	R\$ 510,00
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	PÇ	R\$ 178,00	R\$ 712,00
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	04	PAR	R\$ 210,00	R\$ 840,00
90	PARABRISA	02	UND	R\$ 3.890,00	R\$ 7.780,00
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	02	UND	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	20	UND	R\$ 45,00	R\$ 900,00
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	08	PÇ	R\$ 28,00	R\$ 224,00
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	02	PÇ	R\$ 31,00	R\$ 62,00
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	UND	R\$ 1.785,00	R\$ 10.710,00
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 1.785,00	R\$ 14.280,00
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	06	UND	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	02	UND	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
100	RADIADOR	02	UND	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00
101	REGULADOR VOLTAGEM	04	UND	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
102	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	04	UND	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	02	UND	R\$ 135,00	R\$ 270,00
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	06	UND	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUROS, ARO 20	02	UND	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	04	UMD	R\$ 110,00	R\$ 440,00
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	04	UND	R\$ 90,00	R\$ 360,00
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	06	UND	R\$ 415,00	R\$ 2.490,00
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	08	PÇ	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARCAN	06	JG	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	04	PÇ	R\$ 220,00	R\$ 880,00
113	SENSOR DO VELOCIMENTO	02	UND	R\$ 485,00	R\$ 970,00
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	04	UND	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	04	UND	R\$ 770,00	R\$ 3.080,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	02	UND	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$ 485,00	R\$ 2.910,00
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE: 3612 - 0797 3613 - 1010 9116 - 1010
CNPJ. 07.643.655/0001-27. INS. EST 67.348.349

119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	04	JG	R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	04	UND	R\$ 85,00	R\$ 340,00
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	04	UND	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	04	UND	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	12	UND	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00
124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	02	UND	R\$ 785,00	R\$ 1.570,00
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	02	UND	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$ 789,00	R\$ 1.578,00
127	VIDRO TRAZEIRO	02	UND	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
128	VIDRO JANELA LATERAL	06	UNID	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	02	UND	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	04	UND	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARÇAÇA)	02	UNID	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
VALOR TOTAL LOTE 07					R\$ 588.174,00

LOTE 08 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. HD. ORE -
RENAVAM 525005331 - ANO/MODELO (2012/2013) LOTAÇÃO (49 PASSAGEIROS)

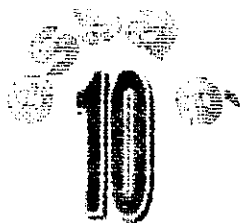
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
01	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	02	UND	R\$ 3.850,00	R\$ 7.700,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	PAR	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
03	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	04	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 340,00
04	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE EIXO	08	UND	R\$ 67,00	R\$ 536,00
05	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	04	UND	R\$ 478,00	R\$ 1.912,00
06	BALANÇA DA SUSPENSÃO TRAZEIRA	06	UND	R\$ 1.784,00	R\$ 10.704,00
07	BARRA DE DIREÇÃO	02	UND	R\$ 2.140,00	R\$ 4.280,00
08	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$ 318,00	R\$ 1.272,00
09	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	02	UND	R\$ 257,00	R\$ 514,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	04	UND	R\$ 675,00	R\$ 2.700,00
11	BOMBA D'ÁGUA	02	UND	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	02	UND	R\$ 1.589,00	R\$ 3.178,00
13	BOMBA DO HIDRUALICO PARA ELEVAÇÃO DO BASCULANTE	02	UND	R\$ 2.420,00	R\$ 4.840,00
14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	04	UND	R\$ 7.190,00	R\$ 28.760,00
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	06	UND	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
16	CAIXA DE SATELITE	06	UND	R\$ 5.190,00	R\$ 31.140,00
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	02	UND	R\$ 4.320,00	R\$ 8.640,00
18	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	PÇ	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
19	CARTE OLEO	02	UND	R\$ 1.987,00	R\$ 3.974,00
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA-PISCA	02	UND	R\$ 617,00	R\$ 1.234,00
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	08	UND	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JF SUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE. 3612-0787 3613-1010 9116-1010
CNPJ. 07.643.655/0001-27 INS. EST 67.348.349

22	COIFA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	08	UND	R\$ 85,00	R\$ 680,00
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	08	UND	R\$ 3.190,00	R\$ 25.520,00
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	04	UND	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
25	COMPRESSOR DE AR	02	UND	R\$ 3.478,00	R\$ 6.956,00
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	02	UND	R\$ 347,00	R\$ 694,00
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	04	UND	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
28	CRUZETA DO CARDAN	06	UND	R\$ 328,00	R\$ 1.968,00
29	CUBO RODA TRAZEIRA	02	UND	R\$ 1.254,00	R\$ 2.508,00
30	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	04	UND	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
31	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 975,00	R\$ 7.800,00
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	02	UND	R\$ 2.870,00	R\$ 5.740,00
33	EIXO VIRA-BREQUIM	02	UND	R\$ 5.197,00	R\$ 10.394,00
34	ENGRENAGEM DA 1ª E 2ª MARCHA	04	UND	R\$ 1.876,00	R\$ 7.504,00
35	ENGRENAGEM DA 3ª, 4ª E 5ª MARCHA	04	UND	R\$ 1.657,00	R\$ 6.628,00
36	ESCAPAMENTO	20	UND	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$ 712,00	R\$ 2.848,00
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	04	PC	R\$ 4.150,00	R\$ 16.600,00
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	04	PC	R\$ 4.520,00	R\$ 18.080,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACÔ COM SEPARADOR DE ÁGUA	04	UND	R\$ 196,00	R\$ 784,00
41	FRASCO DE 500ML DE FLUIDO DE FREIO DOT 3	30	PC	R\$ 22,00	R\$ 660,00
42	FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	02	UND	R\$ 1.314,00	R\$ 2.628,00
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	02	UND	R\$ 567,00	R\$ 1.134,00
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	04	UND	R\$ 4.322,00	R\$ 17.288,00
46	JG BRONZINAS FIXA	02	JG	R\$ 758,00	R\$ 1.516,00
47	JG BRONZINAS MOVEIS	02	JG	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	02	JG	R\$ 2.190,00	R\$ 4.380,00
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	03	JG	R\$ 296,00	R\$ 888,00
50	JG DE PISTÃO	02	JG	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	06	JG	R\$ 574,00	R\$ 3.444,00
52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	03	JG	R\$ 160,00	R\$ 480,00
53	JG PINHÃO E COROA	06	JG	R\$ 4.750,00	R\$ 28.500,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	06	UJG	R\$ 356,00	R\$ 2.848,00
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$ 1.320,00	R\$ 10.560,00
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$ 110,00	R\$ 440,00
57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	02	UND	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	UND	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	04	UND	R\$ 108,00	R\$ 432,00
60	JUNTA DO CABEÇOTE	04	UND	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	KIT	R\$ 75,00	R\$ 150,00
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	06	KIT	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE: 3612-0797 3613-1010 9116-1010
CNPJ: 07.643.655/0001-27 INS. EST 67.348.349

64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	06	KIT	R\$ 318,00	R\$ 1.908,00
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	12	KIT	R\$ 296,00	R\$ 3.552,00
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	03	KIT	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	08	PÇ	R\$ 98,00	R\$ 784,00
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	04	KIT	R\$ 678,00	R\$ 2.712,00
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	02	UND	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL. 21/5W	20	UND	R\$ 8,00	R\$ 160,00
71	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL. 80/55W	02	UND	R\$ 35,00	R\$ 70,00
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$ 224,00	R\$ 896,00
73	LENTE PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	08	UND	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
74	LUBRIFICANTE DO CARDAN	02	UND	R\$ 978,00	R\$ 1.956,00
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$ 167,00	R\$ 334,00
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	04	UND	R\$ 476,00	R\$ 1.904,00
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	04	UND	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA HIDRAULICO	04	UND	R\$ 457,00	R\$ 1.828,00
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	06	UND	R\$ 436,00	R\$ 2.616,00
80	MODULO ELETRONICO	02	UND	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
81	MOLA 2ª VIRADA FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 814,00	R\$ 4.884,00
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$ 958,00	R\$ 5.748,00
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 1.145,00	R\$ 6.870,00
84	MOTOR PARTIDA	02	UND	R\$ 4.980,00	R\$ 9.960,00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	08	PÇ	R\$ 1.540,00	R\$ 12.320,00
86	PAR DE BUZINA À AR	02	UND	R\$ 337,00	R\$ 674,00
87	PAR DE BUZINA ELÉTRICA	02	PAR	R\$ 255,00	R\$ 510,00
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	PÇ	R\$ 178,00	R\$ 712,00
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	04	PAR	R\$ 210,00	R\$ 840,00
90	PARABRISA	02	UND	R\$ 3.890,00	R\$ 7.780,00
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	02	UND	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	20	UND	R\$ 45,00	R\$ 900,00
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	08	PÇ	R\$ 28,00	R\$ 224,00
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	02	PÇ	R\$ 31,00	R\$ 62,00
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	UND	R\$ 1.785,00	R\$ 10.710,00
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 1.785,00	R\$ 14.280,00
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	06	UND	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	02	UND	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
100	RADIADOR	02	UND	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00
101	REGULADOR VOLTAGEM	04	UND	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
102	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	04	UND	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	02	UND	R\$ 135,00	R\$ 270,00
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	06	UND	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00

10

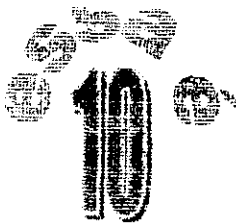
AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
 FONE 3612-0797 3613-1010 9116-1010
 CNPJ: 07.643.655/0001-27 INS EST 67.348.349

106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUROS, ARO 20	02	UND	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	04	UMD	R\$ 110,00	R\$ 440,00
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	04	UND	R\$ 90,00	R\$ 360,00
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	08	UND	R\$ 415,00	R\$ 2.490,00
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	08	PÇ	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	06	JG	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	04	PÇ	R\$ 220,00	R\$ 880,00
113	SENSOR DO VELOCIMENTO	02	UND	R\$ 485,00	R\$ 970,00
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	04	UND	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	04	UND	R\$ 770,00	R\$ 3.080,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	02	UND	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$ 485,00	R\$ 2.910,00
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	04	JG	R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	04	UND	R\$ 85,00	R\$ 340,00
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	04	UND	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	04	UND	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	12	UND	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00
124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	02	UND	R\$ 785,00	R\$ 1.570,00
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	02	UND	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$ 789,00	R\$ 1.578,00
127	VIDRO TRAZEIRO	02	UND	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
128	VIDRO JANELA LATERAL	06	UNID	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	02	UND	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	04	UND	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARÇAÇA)	02	UNID	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
VALOR TOTAL LOTE 08					R\$ 590.174,00

LOTE 09 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. S. ORE -
 RENAVAL 525018913 - ANO/MODELO (2012/2013) LOTAÇÃO (61 PASSAGEIROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
01	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	02	UND	R\$ 3.850,00	R\$ 7.700,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	PAR	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
03	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	04	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 340,00
04	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE EIXO	08	UND	R\$ 67,00	R\$ 536,00
05	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	04	UND	R\$ 478,00	R\$ 1.912,00
06	BALANÇA DA SUSPENSÃO TRAZEIRA	06	UND	R\$ 1.784,00	R\$ 10.704,00
07	BARRA DE DIREÇÃO	02	UND	R\$ 2.140,00	R\$ 4.280,00
08	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$ 318,00	R\$ 1.272,00
09	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	02	UND	R\$ 257,00	R\$ 514,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	04	UND	R\$ 675,00	R\$ 2.700,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE: 3612 - 0797 3613 - 1010 9116 - 1010
CNPJ. 07.643.655/0001-27 INS. EST 67.348.349

11	BOMBA D'ÁGUA	02	UND	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	02	UND	R\$ 1.589,00	R\$ 3.178,00
13	BOMBA DO HIDRAULICO PARA ELEVAÇÃO DO BASCULANTE	02	UND	R\$ 2.420,00	R\$ 4.840,00
14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	04	UND	R\$ 7.190,00	R\$ 28.760,00
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	06	UND	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
16	CAIXA DE SATELITE	06	UND	R\$ 5.190,00	R\$ 31.140,00
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	02	UND	R\$ 4.320,00	R\$ 8.640,00
18	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	PC	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
19	CARTE OLEO	02	UND	R\$ 1.987,00	R\$ 3.974,00
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA-PISCA	02	UND	R\$ 617,00	R\$ 1.234,00
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	08	UND	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
22	COIFA DA CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	08	UND	R\$ 85,00	R\$ 680,00
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	08	UND	R\$ 3.190,00	R\$ 25.520,00
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	04	UND	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
25	COMPRESSOR DE AR	02	UND	R\$ 3.478,00	R\$ 6.956,00
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	02	UND	R\$ 347,00	R\$ 694,00
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	04	UND	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
28	CRUZETA DO CARDAN	06	UND	R\$ 328,00	R\$ 1.968,00
29	CUBO RODA TRAZEIRA	02	UND	R\$ 1.254,00	R\$ 2.508,00
30	CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO	04	UND	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
31	CUIÇA DE FREIO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 975,00	R\$ 7.800,00
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	02	UND	R\$ 2.870,00	R\$ 5.740,00
33	EIXO VIRA-BREQUIM	02	UND	R\$ 5.197,00	R\$ 10.394,00
34	ENGRENAGEM DA 1ª E 2ª MARCHA	04	UND	R\$ 1.876,00	R\$ 7.504,00
35	ENGRENAGEM DA 3ª, 4ª E 5ª MARCHA	04	UND	R\$ 1.657,00	R\$ 6.628,00
36	ESCAPAMENTO	20	UND	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$ 712,00	R\$ 2.848,00
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	04	PC	R\$ 4.150,00	R\$ 16.600,00
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	04	PC	R\$ 4.520,00	R\$ 18.080,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACÔ COM SEPARADOR DE ÁGUA	04	UND	R\$ 196,00	R\$ 784,00
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	30	PC	R\$ 22,00	R\$ 660,00
42	FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	02	UND	R\$ 1.314,00	R\$ 2.628,00
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	02	UND	R\$ 587,00	R\$ 1.174,00
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	04	UND	R\$ 4.322,00	R\$ 17.288,00
46	JG BRONZINAS FIXA	02	JG	R\$ 758,00	R\$ 1.516,00
47	JG BRONZINAS MOVEIS	02	JG	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	02	JG	R\$ 2.190,00	R\$ 4.380,00
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	03	JG	R\$ 296,00	R\$ 888,00
50	JG DE PISTÃO	02	JG	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	06	JG	R\$ 574,00	R\$ 3.444,00
52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	03	JG	R\$ 160,00	R\$ 480,00



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE 3612 - 0797 3613 - 1010 9116 - 1010
CNPJ 07 643.655/0001-27 INS. EST 67 348 349

53	JG PINHÃO E COROA	06	JG	R\$ 4.750,00	R\$ 28.500,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$ 366,00	R\$ 2.848,00
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$ 1.320,00	R\$ 10.560,00
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$ 110,00	R\$ 440,00
57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	02	UND	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	UND	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	04	UND	R\$ 108,00	R\$ 432,00
60	JUNTA DO CABEÇOTE	04	UND	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	KIT	R\$ 75,00	R\$ 150,00
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	06	KIT	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	06	KIT	R\$ 318,00	R\$ 1.908,00
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	12	KIT	R\$ 296,00	R\$ 3.552,00
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	03	KIT	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	08	PC	R\$ 98,00	R\$ 784,00
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	04	KIT	R\$ 678,00	R\$ 2.712,00
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	02	UND	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL. 21/5W	20	UND	R\$ 8,00	R\$ 160,00
71	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL. 60/55W	02	UND	R\$ 35,00	R\$ 70,00
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$ 224,00	R\$ 896,00
73	LENTE PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	08	UND	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
74	LUVA FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$ 978,00	R\$ 1.956,00
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$ 167,00	R\$ 334,00
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	04	UND	R\$ 476,00	R\$ 1.904,00
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	04	UND	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA HIDRAULICO	04	UND	R\$ 457,00	R\$ 1.828,00
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	06	UND	R\$ 436,00	R\$ 2.616,00
80	MODULO ELETRONICO	02	UND	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
81	MOLA 2ª VIRADA FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 814,00	R\$ 4.884,00
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$ 958,00	R\$ 5.748,00
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 1.145,00	R\$ 6.870,00
84	MOTOR PARTIDA	02	UND	R\$ 4.980,00	R\$ 9.960,00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	08	PC	R\$ 1.540,00	R\$ 12.320,00
86	PAR DE BUZINA À AR	02	UND	R\$ 337,00	R\$ 674,00
87	PAR DE BUZINA ELÉTRICA	02	PAR	R\$ 255,00	R\$ 510,00
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	PC	R\$ 178,00	R\$ 712,00
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	04	PAR	R\$ 210,00	R\$ 840,00
90	PARABRISA	02	UND	R\$ 3.890,00	R\$ 7.780,00
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	02	UND	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	20	UND	R\$ 45,00	R\$ 900,00
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	08	PC	R\$ 28,00	R\$ 224,00
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	02	PC	R\$ 31,00	R\$ 62,00



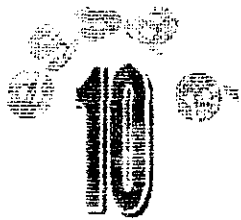
AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE 3612-0797 3613-1010 9116-1010
CNPJ 07.643.655/0001-27 INS EST 67.348.349

95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	UND	R\$ 1.785,00	R\$ 10.710,00
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 1.785,00	R\$ 14.280,00
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 195,00	R\$ 1.580,00
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	06	UND	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	02	UND	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
100	RADIADOR	02	UND	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00
101	REGULADOR VOLTAGEM	04	UND	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
102	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	04	UND	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	02	UND	R\$ 135,00	R\$ 270,00
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	06	UND	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUROS, ARO 20	02	UND	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	04	UND	R\$ 110,00	R\$ 440,00
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	04	UND	R\$ 90,00	R\$ 360,00
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	06	UND	R\$ 415,00	R\$ 2.490,00
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	08	PC	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	06	JG	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	04	PC	R\$ 220,00	R\$ 880,00
113	SENSOR DO VELOCIMENTO	02	UND	R\$ 485,00	R\$ 970,00
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	04	UND	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	04	UND	R\$ 770,00	R\$ 3.080,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	02	UND	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$ 485,00	R\$ 2.910,00
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	04	JG	R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	04	UND	R\$ 85,00	R\$ 340,00
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	04	UND	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	04	UND	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	12	UND	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00
124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	02	UND	R\$ 785,00	R\$ 1.570,00
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	02	UND	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$ 789,00	R\$ 1.578,00
127	VIDRO TRAZEIRO	02	UND	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
128	VIDRO JANELA LATERAL	08	UNID	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	02	UND	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	04	UND	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARCAÇA)	02	UNID	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
VALOR TOTAL LOTE 08					R\$ 588.174,00

LOTE 10 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN CAIO LO 916. ORE -
RENAVAM 1188211592 - ANO/MODELO (2018/2019) LOTAÇÃO (45 PASSAGEIROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALORES
------	-----------	-------	-------	---------



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE 3612-0797 3613-1010 9116-1010
CNPJ 07.643.655/0001-27 INS EST 57.348.349

				UNITARIO	TOTAL
01	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	02	UND	R\$ 3.207,38	R\$ 6.414,76
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	PAR	R\$ 958,05	R\$ 1.916,10
03	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	04	PC	R\$ 70,81	R\$ 283,24
04	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE EIXO	08	UND	R\$ 55,82	R\$ 446,56
05	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	04	UND	R\$ 398,22	R\$ 1.592,88
06	BALANÇA DA SUSPENSÃO TRAZEIRA	06	UND	R\$ 1.486,23	R\$ 8.917,38
07	BARRA DE DIREÇÃO	02	UND	R\$ 1.782,81	R\$ 3.565,62
08	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$ 264,92	R\$ 1.059,68
09	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	02	UND	R\$ 214,10	R\$ 428,20
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	04	UND	R\$ 562,33	R\$ 2.249,32
11	BOMBA D'ÁGUA	02	UND	R\$ 574,00	R\$ 1.148,00
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	02	UND	R\$ 1.323,78	R\$ 2.647,56
13	BOMBA DO HIDRAULICO PARA ELEVAÇÃO DO BASCULANTE	02	UND	R\$ 2.016,07	R\$ 4.032,14
14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	04	UND	R\$ 5.989,90	R\$ 23.959,60
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	06	UND	R\$ 179,11	R\$ 1.074,66
16	CAIXA DE SATELITE	06	UND	R\$ 4.323,72	R\$ 25.942,32
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	02	UND	R\$ 3.598,94	R\$ 7.197,88
18	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	PC	R\$ 262,42	R\$ 1.574,52
19	CARTE OLEO	02	UND	R\$ 1.655,34	R\$ 3.310,68
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA-PISCA	02	UND	R\$ 514,01	R\$ 1.028,02
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	08	UND	R\$ 458,20	R\$ 3.665,60
22	COIFA DA CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	08	UND	R\$ 70,81	R\$ 566,48
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	08	UND	R\$ 2.657,55	R\$ 21.260,40
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	04	UND	R\$ 343,23	R\$ 1.372,92
25	COMPRESSOR DE AR	02	UND	R\$ 2.897,48	R\$ 5.794,96
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	02	UND	R\$ 289,08	R\$ 578,16
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	04	UND	R\$ 224,10	R\$ 896,40
28	CRUZETA DO CARDAN	06	UND	R\$ 273,25	R\$ 1.639,50
29	CUBO RODA TRAZEIRA	02	UND	R\$ 1.044,89	R\$ 2.089,38
30	CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO	04	UND	R\$ 741,45	R\$ 2.965,80
31	CUIÇA DE FREIO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 812,28	R\$ 6.498,08
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	02	UND	R\$ 2.390,96	R\$ 4.781,92
33	EIXO VIRA-BREQUIM	02	UND	R\$ 4.329,55	R\$ 8.659,10
34	ENGRENAGEM DA 1ª E 2ª MARCHA	04	UND	R\$ 1.562,87	R\$ 6.251,48
35	ENGRENAGEM DA 3ª, 4ª E 5ª MARCHA	04	UND	R\$ 1.380,43	R\$ 5.521,72
36	ESCAPAMENTO	20	UND	R\$ 483,19	R\$ 9.663,80
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$ 593,16	R\$ 2.372,64
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	04	PC	R\$ 3.457,31	R\$ 13.829,24
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	04	PC	R\$ 3.765,55	R\$ 15.062,20
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACÓ COM SEPARADOR DE ÁGUA	04	UND	R\$ 163,29	R\$ 653,16
41	FRASCO DE 500ML DE FLUIDO DE FREIO DOT 3	30	PC	R\$ 18,33	R\$ 549,90



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JFSUS
FONE 3612-0797 3613-1010 9116-1010
CNPJ 07.643.655/0001-27 INS. EST 67.348.349

42	FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$ 458,20	R\$ 916,40
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	02	UND	R\$ 1.094,68	R\$ 2.189,36
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	02	UND	R\$ 472,36	R\$ 944,72
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	04	UND	R\$ 3.600,60	R\$ 14.402,40
46	JG BRONZINAS FIXA	02	JG	R\$ 631,48	R\$ 1.262,96
47	JG BRONZINAS MOVEIS	02	JG	R\$ 458,20	R\$ 916,40
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	02	JG	R\$ 1.824,46	R\$ 3.648,92
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	03	JG	R\$ 246,59	R\$ 739,77
50	JG DE PISTÃO	02	JG	R\$ 2.874,15	R\$ 5.748,30
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	06	JG	R\$ 478,19	R\$ 2.869,14
52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	03	JG	R\$ 133,29	R\$ 399,87
53	JG PINHÃO E COROA	06	JG	R\$ 3.957,16	R\$ 23.742,96
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$ 296,58	R\$ 2.372,64
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	08	UJG	R\$ 1.099,67	R\$ 8.797,36
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	04	UND	R\$ 91,64	R\$ 366,56
57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	02	UND	R\$ 708,12	R\$ 1.416,24
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	UND	R\$ 245,76	R\$ 983,04
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	04	UND	R\$ 89,97	R\$ 359,88
60	JUNTA DO CABEÇOTE	04	UND	R\$ 343,23	R\$ 1.372,92
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND	R\$ 112,47	R\$ 1.124,70
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	KIT	R\$ 62,48	R\$ 124,96
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	08	KIT	R\$ 158,29	R\$ 949,74
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	06	KIT	R\$ 264,92	R\$ 1.589,52
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	12	KIT	R\$ 246,59	R\$ 2.959,08
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	03	KIT	R\$ 2.915,80	R\$ 8.747,40
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	08	PC	R\$ 81,64	R\$ 653,12
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	04	KIT	R\$ 564,83	R\$ 2.259,32
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	02	UND	R\$ 512,35	R\$ 1.024,70
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL. 21/5W	20	UND	R\$ 6,66	R\$ 133,20
71	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL, 60/55W	02	UND	R\$ 29,16	R\$ 58,32
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	04	UND	R\$ 186,61	R\$ 746,44
73	LENTE PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	08	UND	R\$ 237,43	R\$ 1.899,44
74	LUVIA FREZADO DO CARDAN	02	UND	R\$ 814,76	R\$ 1.629,52
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$ 139,13	R\$ 278,26
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	04	UND	R\$ 396,55	R\$ 1.586,20
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADADOR	04	UND	R\$ 343,23	R\$ 1.372,92
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA HIDRAULICO	04	UND	R\$ 380,72	R\$ 1.522,88
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	06	UND	R\$ 363,23	R\$ 2.179,38
80	MODULO ELETRONICO	02	UND	R\$ 5.081,83	R\$ 10.163,66
81	MOLA 2ª VIRADA FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 678,13	R\$ 4.068,78
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$ 799,10	R\$ 4.788,60
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 953,88	R\$ 5.723,28



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE 3612-0797 3613-1010 9116-1010
CNPJ. 07.643.655/0001-27 INS. EST 67.348.349

84	MOTOR PARTIDA	02	UND	R\$ 4.148,77	R\$ 8.297,54
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	08	PÇ	R\$ 1.282,95	R\$ 10.263,60
86	PAR DE BUZINA À AR	02	UND	R\$ 280,75	R\$ 561,50
87	PAR DE BUZINA ELÉTRICA	02	PAR	R\$ 212,44	R\$ 424,88
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	04	PÇ	R\$ 148,29	R\$ 593,16
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	04	PAR	R\$ 174,95	R\$ 699,80
90	PARABRISA	02	UND	R\$ 3.240,71	R\$ 6.481,42
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	02	UND	R\$ 1.624,52	R\$ 3.249,04
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	20	UND	R\$ 37,49	R\$ 749,80
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	08	PÇ	R\$ 23,33	R\$ 186,64
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	02	PÇ	R\$ 25,83	R\$ 51,66
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	06	UND	R\$ 1.487,06	R\$ 8.922,36
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 1.487,06	R\$ 11.896,48
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 162,45	R\$ 1.299,60
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	06	UND	R\$ 179,11	R\$ 1.074,66
99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	02	UND	R\$ 4.248,74	R\$ 8.497,48
100	RADIADOR	02	UND	R\$ 3.582,27	R\$ 7.164,54
101	REGULADOR VOLTAGEM	04	UND	R\$ 320,74	R\$ 1.282,96
102	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	04	UND	R\$ 541,51	R\$ 2.166,04
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	02	UND	R\$ 112,47	R\$ 224,94
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	08	UND	R\$ 129,13	R\$ 1.033,04
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	06	UND	R\$ 148,29	R\$ 889,74
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUROS, ARO 20	02	UND	R\$ 1.307,95	R\$ 2.615,90
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	04	UMD	R\$ 91,64	R\$ 366,56
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	04	UND	R\$ 74,98	R\$ 299,92
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	06	UND	R\$ 345,73	R\$ 2.074,38
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	08	PÇ	R\$ 387,39	R\$ 3.099,12
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	06	JG	R\$ 241,60	R\$ 1.449,60
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	04	PÇ	R\$ 183,28	R\$ 733,12
113	SENSOR DO VELOCÍMETRO	02	UND	R\$ 404,05	R\$ 808,10
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	04	UND	R\$ 458,20	R\$ 1.832,80
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	04	UND	R\$ 641,48	R\$ 2.565,92
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	02	UND	R\$ 808,09	R\$ 1.616,18
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	06	UND	R\$ 404,05	R\$ 2.424,30
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO	06	UND	R\$ 424,87	R\$ 2.549,22
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	04	JG	R\$ 1.957,75	R\$ 7.831,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	04	UND	R\$ 70,81	R\$ 283,24
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	04	UND	R\$ 258,26	R\$ 1.033,04
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	04	UND	R\$ 258,26	R\$ 1.033,04
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	12	UND	R\$ 1.649,51	R\$ 19.794,12
124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	02	UND	R\$ 653,97	R\$ 1.307,94
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	02	UND	R\$ 708,12	R\$ 1.416,24



AUTO PEÇAS VITÓRIA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS
FONE 361 9797 37 1010 9116-1010
CNPJ 07.643.655/0001-27 INS. EST 67.348.349

126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	02	UND	R\$ 657,31	R\$ 1.314,62
127	VIDRO TRAZEIRO	02	UND	R\$ 2.624,22	R\$ 5.248,44
128	VIDRO JANELA LATERAL	08	UND	R\$ 458,20	R\$ 2.749,20
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	02	UND	R\$ 1.416,25	R\$ 2.832,50
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	04	UND	R\$ 806,47	R\$ 2.065,68
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARÇAÇA)	02	UND	R\$ 774,78	R\$ 1.549,52
VALOR TOTAL LOTE 10					R\$490.000,00

JESUMAR MOREIRA DE JESUS - ME
CNPJ 07.643.655/0001-27
JESUMAR MOREIRA DE JESUS
1994737 SSP/GO
PROPRIETÁRIO

07.643.655/0001-27
JESUMAR MOREIRA DE JESUS - ME
Principal Nº 80, Cópão, Rio Grande
CEP: 47.800-406 / Barreiras - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n Centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia, 16 de novembro de 2022.

De **JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**
Prefeito Municipal

Para **EDUARDO RODRIGO RIBEIRO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021 – CONTRATO Nº. 331/2021- UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.544.865/0001-93 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Conforme solicitado e justificado pelo Sr^a. Martha Líria da Silva Cabral, Secretária de Educação deste Município, justificativas estas que entendo e aceito, objetivando a prorrogação do contrato acima, da empresa UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que os fornecimentos têm sido prestados com qualidade e há saldo remanescente, solicito:

- a) Analisar possibilidade de formalização de Aditivo de prorrogação de vigência contratual segundo as normas de contrato administrativo;
- b) Prorrogar a vigência do contrato até 31 de março de 2023;
- c) Encaminhar todo o Processo para apreciação da Assessoria Jurídica.

Após adoção das providências acima, retornar o presente Processo ao Gabinete do Prefeito, para Despacho.

Atenciosamente,


JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n Centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia, 17 de novembro de 2022.

De COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021 – CONTRATO Nº. 331/2021- UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.544.865/0001-93 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Senhor Advogado,

1. De ordem do Sr. Prefeito e conforme previsto no Artigo 38, Parágrafo Único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, encaminhamos o presente Processo, tendo por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 331/2021 da empresa UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA para análise e apreciação de Vossa Senhoria.

2. Esta Comissão, após análise do assunto, concluiu que a prorrogação pleiteada é perfeitamente possível, pelo contrato possuir saldo remanescente e, principalmente, com vistas a obter preços e condições mais vantajosas para a Administração, pois, dificilmente contrataríamos, nos dias atuais, o serviço objeto deste Contrato pelos mesmos valores, contratação de empresa especializada para aquisição de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município, como é o presente caso, tudo em conformidade com o previsto no Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93, como é o presente caso, considerando:

(.....)

“ § 1º Os prazos de início de de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, ”

“ III – interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; ”

a) que o município continua necessitando dos fornecimentos que vem sendo prestados com qualidade pela contratada acima identificada,

b) que em novo procedimento licitatório os preços, certamente, serão corrigidos para valores atualmente praticados,

c) o saldo remanescente deste contrato nº 331/2021, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) é suficiente para o término da execução do objeto contratado,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n Centro de Santa Rita de Cassia-BA CEP: 47.15000.

d) que a contratada vem atendendo satisfatoriamente todas as necessidades para as quais foi contratada e se manifestou favoravelmente à prorrogação contratual, nas mesmas condições, inclusive quanto aos preços contratados, conforme Ofício constante no presente Processo.

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, para informações adicionais acerca do assunto aqui tratado.

Anexo: 01 Processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDUARDO RODRIGO RIBEIRO
Presidente

GILVAN CARVALHO DE MELO
Membro

PEDRO IGOR SILVA LIMA
Membro



PORTARIA N. 231



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

PORTARIA Nº 231 DE 20 DE MAIO DE 2022

***"Nomeia Comissão Permanente
de Licitação e dá outras
providências."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro integrante, constituir a Comissão Permanente de Licitações – CPL desta Prefeitura.

Titulares:

Presidente: Eduardo Rodrigo Ribeiro
Membro: Gilvan Carvalho de Melo
Membro: Pedro Igor Silva Lima

Suplentes:

Higo Felipe Café de Melo
Myllena Paola Morais Ribeiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 20 de maio de 2022.



José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.544.865/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2008
NOME EMPRESARIAL UNIAO PECAS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIPECAS AUTO CENTER			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-4-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LOMANTO JUNIOR		NÚMERO 74	COMPLEMENTO QUADRA: 13; LOTE: 11 A 17 E P10;
CEP 47.800-380	BAIRRO/DISTRITO JUSCELINO KUBITSCHK	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIPECAS@UOL.COM.BR		TELEFONE (77) 3611-3815	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2008	
MÓTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2022 às 03:15:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.544.865/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:03 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **0D24.88D0.6DD9.0FDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225985235

RAZÃO SOCIAL	
UNIAO PECAS E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.145.153	09.544.865/0001-93

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004256/2022.E

Nome/Razão Social: **UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
Nome Fantasia: **UNIPEÇAS AUTO CENTER**
Inscrição Municipal: **7811** CPF/CNPJ: **09.544.865/0001-93**
Endereço: **RUA LOMANTO JUNIOR, 74 QUADRA 13 LOTE 11 A 17 E P/19**
JUSCELINO KUBITSCHK BARREIRAS - BA CEP: 47800-380

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007695160000104694090004256202210040**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/10/2022 às 11:11:44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.544.865/0001-93

Certidão n°: 33435771/2022

Expedição: 04/10/2022, às 11:17:32

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.544.865/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.544.865/0001-93

Razão Social: UNIAO PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço: R LOMANTO JUNIOR 74 QD 13 LOTE 11 A 17 / JUSCELINO
KUBITSCHKE / BARREIRAS / BA / 47800-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110801590085355818

Informação obtida em 17/11/2022 08:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.880.711/0001-40

PARECER JURÍDICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021 - CONTRATO Nº 331/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 – ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2022 POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– POSSIBILIDADE E LEGALIDADE.

EMENTA: Possibilidade e regularidade da celebração de alteração contratual através de aditivo, com alteração relativa à ampliação de vigência contratual, desde que dentro do prazo de vigência do contrato e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

1 – INTRODUÇÃO

Esta Consultoria Jurídica recebe solicitação de parecer conclusivo a respeito das questões que envolvem a **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021, CONTRATO nº 331/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 264/2021 e ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2022**, no que tange à alteração contratual mediante prorrogação de prazo para a aditivação com ampliação da vigência contratual, mas sem reposição de saldo considerando o total residual do próprio contrato, tudo à luz das normas jurídicas aplicáveis à espécie, o que passo a laborar adiante.

2 – RELATÓRIO

Do que se extrai da análise acurada da situação em foco, o objetivo da solicitação de parecer é aferir a plausibilidade da alteração contratual, por via de aditivo, no âmbito do contrato citado e do certame acima epigrafado, considerada a necessidade de ampliação do prazo de vigência do contrato, relatada na solicitação/justificativa do aditivo e documentos encartados ao procedimento oriundos da Secretaria Municipal de Administração, não havendo no pedido solicitação de aditivação de valor e havendo saldo contratual considerável atestado pelo setor respectivo, estando a pretensão fundada no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 conforme pontuado no aditivo.

Para exame da espécie, procedemos à interpretação da legislação aplicável ao caso, assim como analisamos detalhadamente os autos do procedimento licitatório, aditivo anterior, o contrato e a documentação complementar vinda às nossas mãos em especial o pedido de novo aditivo, ressaltando-se que **não há aditivos de valor constantes dos autos** segundo o apurado, não se tendo promovido aditivação de qualquer valor anteriormente, **mas somente de prazo sem reposição de saldo** e estando demonstrada a economicidade pela documentação acostada que atesta que os valores contratados estão superados pelas empresas que detém a condição de prestação dos

Travessa Professora Helena, s/n, Centro - Santa Rita de Cássia – Bahia, CEP: 47.150-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.880.711/0001-40

serviços da mesma natureza nas respectivas cotações quando extraída a média das cotações. É o relatório.

3 – PARECER

A questão que se nos apresenta para análise é sobre a legalidade e admissibilidade da celebração de aditamento ao contrato com ampliação da vigência de prazo de execução do contrato conforme se vê do processo administrativo e da licitação acima mencionada e, nesse particular, não há dúvida quanto ao cabimento da pretensão de celebração de aditamento no caso, à luz do disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, se verificando o evidente apego à lei, pois, resta claro no processo administrativo, se tratar de típico caso de alteração bilateral decorrente da necessidade das partes e em especial da Administração Pública, de ampliação da vigência do contrato com extensão do prazo de execução, bem como se contemplar espécie onde é necessário tal ampliação do prazo para atender a pretensão de ajustar o contrato, o que se constata da documentação que integra o feito, a demonstrar, portanto, o cumprimento das exigências legais que autorizam a alteração, ficando patenteada, assim, a viabilidade da mesma que se verifica absolutamente possível a nível legal, ressaltando-se especialmente a existência de saldo contratual.

Senão, vejamos.

A Lei nº 8.666/93 assegura a plausibilidade do ajuste contratual pretendido na hipótese no seu artigo 57, inciso II, ao dispor que:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses;

(...).”

Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional, portanto, o que caracteriza o caráter contínuo de

Travessa Professora Helena, s/n, Centro - Santa Rita de Cássia – Bahia, CEP: 47.150-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.880.711/0001-40

um determinado serviço é sua *“essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.”* (TCU. Acórdão nº 132/2008 – Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008.). E dessa forma, é de entendimento doutrinário e jurisprudencial que os serviços de execução continuada são os que, se suprimidos, podem comprometer o bom andamento dos trabalhos do órgão contratante

Resta claro do processo administrativo que há interesse da contratada e da contratante na prorrogação do prazo, para fins de continuidade na prestação dos referidos serviços, configurando-se (a prorrogação) como medida mais vantajosa economicamente à administração, o que se encontra devidamente justificado, assim como resta evidenciado que a interrupção do serviço para que se efetive em todos os tramites uma nova licitação acarreta a necessidade da paralisação da publicação de atos e processos administrativos em curso e tanto outros procedimentos em especial.

In MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 28. ed., atualizada por Eurico Andrade Azevedo, Deoclécio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho. São Paulo: Malheiros, 2003, página 93 se extrai a lição de que:

“A publicidade como princípio de administração pública (CF, art. 37, caput), abrange toda atuação estatal, não só no aspecto de divulgação oficial de seus atos como, também, de propiciação de conhecimento da conduta interna de seus agentes. Essa publicidade atinge, assim, os atos concluídos e em formação, os processos em andamento, os pareceres dos órgãos técnicos e jurídicos, os despachos intermediários e finais, as atas de julgamentos de licitações e os contratos de quaisquer interessados, bem como os comprovantes de despesas e as prestações de contas submetidas aos órgãos competentes. Tudo isso é papel ou documento público que pode ser examinado na repartição por qualquer interessado, e dele pode obter certidão ou fotocópia autenticada para fins constitucionais.”

E, portanto, resta cristalina a conclusão da caracterização da presença na espécie de serviços contínuos, até porque no âmbito específico do contrato, embora se tenha o fornecimento de peças, tem-se também a prestação de serviços (mão-de-obra, manutenção) em veículos que não podem paralisar seu uso como é o caso dos ônibus escolares. E nesse sentido podemos colher o posicionamento do TCU há muito pacificado, a exemplo da Decisão TCU 953/99-Plenário, com base no relatório do processo TC-001.786/1998-9, que esclarece:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.880.711/0001-40

“Serviços de natureza contínua são aqueles utilizados indefinidamente pela empresa, ou seja, não existe previsão de interrupção ou de conclusão dos mesmos. Esse tipo de serviço faz parte da estrutura operacional da empresa, que não pode dispor deles em tempo algum. Evidentemente, alguns serviços, se interrompidos, trazem para a empresa mais transtornos do que outros, mas isso não altera a sua natureza, eles serão sempre serviços de natureza contínua.”

Também na linha da total possibilidade do quanto pretendido, o Colendo TCU se posicionou favoravelmente a aditivção em casos que tal:

“Prazo – não conclusão do objeto – prorrogação - TCU decidiu [...] 34. Citem-se decisões do Tribunal em que a questão formal do prazo de vigência dos contratos foi suplantada em virtude de circunstâncias materiais: TC 925.214/1998-1 – Decisão 732/1999 – Plenário – Voto do Relator, Ministro Bento Bugarin [...]”.

Devemos observar igualmente que a contratada se releva manter-se idônea para a contratação com a Administração Pública, vez que mantém suas certidões negativas em dias. Desta forma, conclui-se que pela razão apresentada é viável e justificável a prorrogação da vigência do contrato supracitado.

A continuidade na execução do objeto, já contratado, minimizaria custos e tempo, vez que não trata o caso de acréscimo de valores, mas tão somente de prorrogação de prazos, sendo mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de valores que poderiam gerar novos custos a Administração Pública, que certamente estariam (os custos) sujeitos aos reajustes decorrentes da inflação e outros fatores externos, ainda mais diante da situação pandêmica que vivemos nos últimos anos. Além do mais, se verifica hipótese que envolve a continuidade, inclusive, da prestação dos serviços na área objeto do contrato, em se tratando de reparo e manutenção de veículos escolares (mão-de-obra), a despeito da contratação de fornecimento de peças.

Assim, não contraria a lei ou o interesse público o ajuste de aditamento que promova alteração contratual no caso presente, prorrogando o prazo, dentro das circunstâncias postas no disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, circunstâncias essas que, pelo contrário, se impõem em nome do interesse público a partir do que se vislumbra de modo cristalino nos autos do procedimento administrativo.

Orienta-se, ainda, que a finalização do processo de aditivção/prorrogação se dê pela publicação do instrumento na forma do Parágrafo Único, do art. 60, da Lei 8666/93, a fim de que se revista de eficácia.

Travessa Professora Helena, s/n, Centro - Santa Rita de Cássia – Bahia, CEP: 47.150-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.880.711/0001-40

4 – CONCLUSÃO

Dessa forma, à luz do Direito aplicável à espécie e considerando notadamente as razões legais e de interesse público já amplamente deduzidas neste parecer, **entende e opina esta Consultoria Jurídica do Município, salvo melhor juízo, favoravelmente e pela possibilidade de alteração contratual por via de aditivo na hipótese tratada (Pregão Presencial nº 026/2021 – Contrato nº 331/2021 – Aditivo de Prazo nº 004/2022 e PA nº 264/2021), para fazer constar ampliação do prazo de vigência do contrato, alterando a sua execução e o regime jurídico da prestação sem reposição de saldo contratual em virtude do valor residual, tudo mediante ato motivado da autoridade administrativa nos precisos termos da lei e de conformidade com a fundamentação supra, estando possibilitada a celebração de aditivo.** S.M.J. É o parecer.

Santa Rita de Cássia (BA), 18 de novembro de 2.022.

Valter Luiz Sant'Ana, Adv.

Consultor Jurídico

OAB/BA nº 8.666



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

CONTRATO Nº. 332/2021- COMAFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS LTDA,
CNPJ 63.234.231/0001-80 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

P A R E C E R

J U R I D I C O

Data: 18 de novembro de 2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n Centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021 – CONTRATO Nº. 331/2021- UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.544.865/0001-93 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Conforme solicitado e justificado pela Sr^a. Martha Líria da Silva Cabral, Secretária de Educação deste Município, justificativas que aceito e concordo, objetivando a prorrogação do Contrato nº 331/2021, da empresa UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.544.865/0001-93, tendo em vista que no referido contrato existe saldo remanescente de R\$ 1.350.000,00, que os fornecimentos têm sido prestados com qualidade, que a prorrogação contratual se torna mais vantajosa para Administração do que promover um novo processo licitatório com ascensão de valores novos, para fornecimentos de autopeças para manutenção de ônibus escolares atendendo as necessidades deste Município e as Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, ouvidas a Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica deste Município, Autorizo a prorrogação pleiteada, que deverá ocorrer nas seguintes condições:

- a) **Favorecido:** UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (UNIQUEÇAS) CNPJ09.544.865/0001-93, estabelecida na Rua Lomanto Junior, nº. 74, Bairro Juscelino Kubitscheck, CEP 47800-380, na cidade de Barreiras(BA);
- b) **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência contratual de 30 de novembro de 2022 para 31 de março de 2023, para continuidade de fornecimentos de autopeças para manutenção de ônibus escolares, de forma a atender as necessidades do Município de Santa Rita de Cássia/BA;
- c) **Formalização:** Aditivo de Retificação e Ratificação ao Contrato nº 331/2021, sendo que o prazo de vigência contratual passará a ser até 31/03/2023;

permanecendo inalteradas as demais condições do referido Contrato, cabendo à Secretaria de Educação o acompanhamento dos serviços ora prorrogados, trazendo ao Gabinete do Prefeito eventuais óbices.

Santa Rita de Cássia, 29 de novembro de 2022.


JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 331/2021

Aditivo nº. 04

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.880.711/0001-40, sediado na Travessa Professora Helena, s/nº. CEU 47150-000, em Santa Rita de Cássia(BA), neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Identidade Profissional nº. 2652-CRO-BA, CPF 207.067.153-49, e de outro lado, como Contratado, **UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (UNIPEÇAS)**, CNPJ 09.544.865/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Lomanto Junior, nº. 74, Bairro Juscelino Kubitschek, CEP 47800-380, na cidade de Barreiras (Ba), neste ato representada pelo Sr. Luciano Silva dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº. 371, Bairro Jardim Ouro Branco, CEP 47.802-271, na cidade de Barreiras (BA), portador da Cédula de Identidade 666.789.789-SSP-BA e CPF 890.356.745-53, formalizaram o Contrato de Aquisição de Auto Peças nº. 331/2021, em 22 de setembro de 2021, tendo como objeto o fornecimento de auto peças para manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município, nos termos do Pregão Presencial nº. 026/2021, originado do Processo Administrativo nº. 264/2021, contrato este já objeto do Aditivo de Retificação e Ratificação nº. 01, em 18 de dezembro de 2021, e do Aditivo de Retificação e Ratificação nº. 02, em 16 de março de 2022 e Ratificação nº. 03, em 29 de julho de 2022, conforme justificativas constantes no presente Processo, têm justo e acordado neste ato alterar o presente Contrato conforme adiante se declara:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO – Conforme justificativas constantes no presente Processo, o Município de Santa Rita de Cássia e o Contratado têm justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente contrato, de 30 de novembro de 2022 para 31 de março de 2023.

Assim sendo, o Município de Santa Rita de Cássia(BA) e o Contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra Cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato, formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e



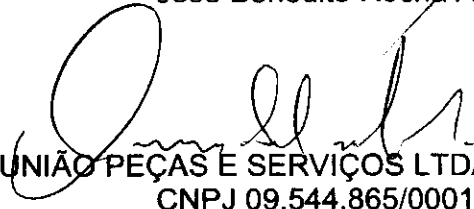
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

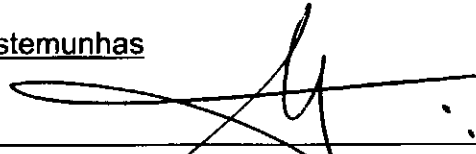

ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Santa Rita de Cássia(BA), 29 de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
José Benedito Rocha Aragão


UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (UNIQUEÇAS)
CNPJ 09.544.865/0001-93
Luciano Silva dos Santos

Testemunhas

1)  2) 
Nome MAURICIO DA SILVA Nome CLAUDELINA B. NASCIMENTO
CPF 252 611 771 20 CPF _____
Identidade 1045294-SSP-60 Identidade _____

FISCAL DESTE CONTRATO

Thayane Augusto da Silva Reis

Thayane Augusto da Silva Reis
Fiscal de Contratos Celebrados Pelo FME
Portaria nº 087/2021
CPF: 049.602.175-37





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

PORTARIA Nº 179 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Designar servidores municipais para fiscalizar os contratos celebrados pelo Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VIII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar para fiscalizar os contratos celebrados pelo Município, os seguintes servidores:

I – **Aline Santos Barbosa**, (Chefe da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria) como fiscal dos contratos celebrados para Secretaria Municipal de Saúde;

II - **Thayane Augusto da Silva Reis**, (Diretora de Educação) como fiscal dos contratos celebrados para Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III – **Evemar Reinaldo Aragão**, (Assistente Técnico de Tesouraria) como fiscal dos demais contratos celebrados pelo Município de Santa Rita de Cássia.

Considerando que o fiscal de contratos deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

Constituem atribuições do fiscal ora designado, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios observando que lhe compete, para tanto:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

- 1 - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- 2 - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica cuidando para que o valor do contrato não seja alterado;
- 3 - Comunicar formalmente a unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
- 4 - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- 5 - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- 6 - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- 7 - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- 8 - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- 9 - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las aos setores competentes, fiscalizando a efetivação dos pagamentos nas datas previstas em cada instrumento contratual. No caso de obras, acompanhar as medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

10 - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

11 - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;

12 - Sugerir ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;

13 - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

14 - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;

15 - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

16 - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

17 - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

18 - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

19 - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

20 - Comunicar a autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassam sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

21 - Deve protocolar, junto a autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

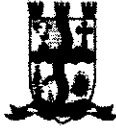
22 - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

23 - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

24 - Deve observar a Norma Interna nº 19/2008 do Controle Interno, que disciplina as responsabilidades do fiscal de contrato;

25 - Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

26 - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

27 - Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

28 - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados aos Tribunais de Contas dos Municípios, Estado e União;

29 - Considerando que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM;

30 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 04 de janeiro de 2022.


José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, s/n Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº. 332/2021 Contratantes: o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA(BA) e UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (UNIPEÇAS), CNPJ 09.544.865/0001-93; **Objeto do Contrato:** Fornecedor de auto peças para manutenção dos ônibus escolares deste Município; **Valor total:** R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais); **Fonte de Recursos:** 1-Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação-25%, 4-Contribuição ao Programa Ensino Fundamental-Salário Educação, 15-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, 19-Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40 %), 22-Transferências e Convênios-Educação; **Vigência do Contrato:** até 31 de março de 2022; **Data do Contrato:** 22 de setembro de 2021; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão e Luciano Silva dos Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado – **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº. 04** – **Finalidade do Aditivo:** Prorrogar a vigência do contrato de 30 de novembro de 2022 para 31 de março de 2023; **Data do Aditivo:** 29 de novembro de 2022; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, pelo Município e Luciano Silva dos Santos pelo Contratado.

Santa Rita de Cássia(BA), 29 de novembro de 2022.

Eduardo Rodrigo Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação